

- 1- [DECISÃO DA MESA](#)
  - 2- [ATAS](#)
    - 2.1- [13ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
    - 2.2- Reunião Especial Destinada à Abertura do Ciclo de Debates sobre a Reforma Constitucional
    - 2.3- [Reuniões de Comissões](#)
  - 3- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

**DECISÃO DA MESA**

-----

**DECISÃO DA MESA**

A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 11.175, de 6/8/93, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 1994, decide publicar, na forma de anexo, o Demonstrativo da Remuneração dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais referente ao quarto trimestre de 1994.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

---

---

**ATAS**

-----

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE MARÇO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila e Rêmolo Aloise

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 93 a 100/95 - Requerimentos nºs 161 a 166/95 - Requerimentos dos Deputados Clêuber Carneiro (2), Wanderley Ávila e outros, Geraldo Nascimento e Sebastião Navarro Vieira e outros - **Comunicação:** Comunicação do Deputado Alberto Pinto Coelho - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Geraldo Nascimento; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Álvaro Antônio, Carlos Pimenta e Marco Régis; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Sebastião Helvécio - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Designação de comissões: Comissão Especial para Apuração das Causas que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital CARDIOMINAS, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa e Verificar a Destinação, Localização e

Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos - Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Conhecer, Debater, Propor e Acompanhar Todas as Ações do Governo Federal, Desenvolvidas no Proposto Processo de Privatização da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD - Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e São Paulo - Leitura de comunicação apresentada - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Wanderley Ávila e outros e Sebastião Navarro Vieira e outros; deferimento - Requerimentos dos Deputados Geraldo Nascimento e Cléuber Carneiro (2); aprovação - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; discurso do Deputado Gilmar Machado - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41; discursos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira, Paulo Schettino, Ermano Batista e Francisco Ramalho; requerimento do Deputado Romeu Queiroz; questão de ordem; leitura do art. 254 do Regimento Interno; questões de ordem; discursos dos Deputados Sebastião Helvécio, Ivo José e Durval Ângelo; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

#### **ABERTURA**

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**O Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

##### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### **PROJETO DE LEI Nº 93/95**

Dispõe sobre a instalação de gabinete sanitário nos veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os veículos automotores destinados ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros deverão dispor de gabinete sanitário, salvo quando:

I - integrarem o transporte coletivo de região metropolitana;

II - a extensão da linha não ultrapassar 60km (sessenta quilômetros) ou o tempo máximo de duração de viagem for inferior a uma hora e meia.

Art. 2º - As especificações técnicas do gabinete sanitário, bem como as condições de sua manutenção e higienização serão estabelecidas em decreto, que especificará o órgão ou a entidade responsável por fiscalização, processo e julgamento de recurso.

Art. 3º - A inobservância desta lei sujeita a empresa infratora à pena de multa no valor de 10 (dez) UPFMGs - Unidades Padrão Fiscal de Minas Gerais -, nos seguintes casos:

I - for constatada falta de higienização do veículo no momento de sua partida;

II - houver desobediência ou oposição à fiscalização;

III - o gabinete sanitário apresentar defeito, falta de acessório ou não atender às especificações técnicas exigidas.

Parágrafo único - As multas serão aplicadas em dobro se, dentro do período de 12 (doze) meses, houver reincidência na mesma infração pelo mesmo agente.

Art. 4º - A empresa infratora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação para pagamento da multa aplicada.

Art. 5º - Fica assegurado o direito de defesa à empresa autuada, que deverá exercê-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação.

Art. 6º - A defesa será apresentada ao órgão ou à entidade que houver expedido a notificação, a quem cabe decidir sobre ela.

§ 1º - Se a decisão lhe for contrária, a empresa dela poderá recorrer, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - O recurso somente será admitido feita a prova, no prazo de interposição, de depósito do valor correspondente.

Art. 7º - As empresas concessionárias de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros farão a adequação de seus veículos ao disposto nesta lei, no prazo de 6 (seis) meses a contar de sua regulamentação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de março de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Freqüentes são as reclamações de passageiros contra a falta de gabinetes sanitários nos veículos destinados ao transporte intermunicipal. Com efeito, muitos usuários se vêem obrigados a interromper a viagem, por contingência de necessidade fisiológica. Outros contêm o ímpeto até chegar a local adequado - quase sempre rodoviárias. Observa-se que, tanto num como noutro caso, o passageiro é sempre o prejudicado. Nosso projeto visa a sanar essa carência para permitir ao viajante conforto e tranqüilidade.

Excluimos da obrigatoriedade de gabinete sanitário as linhas de transporte coletivo de região metropolitana e aquelas cujo percurso não ultrapasse 60km ou cuja duração de viagem seja inferior a uma hora e meia, quando tal exigência não se justifica, primeiramente, pela pequena distância percorrida e, em segundo lugar, em razão do grau de conurbação dos municípios integrantes de região metropolitana.

Estabelecemos, outrossim, multa para os infratores da lei. Lei sem sanção não é lei. É conselho.

Por fim, regulamos o exercício do direito de defesa, junto aos órgãos administrativos encarregados da fiscalização e da aplicação das penalidades, bem como estabelecemos prazo para que os concessionários façam a adequação de seus veículos às novas exigências.

Aprovado o projeto, temos certeza de que estaremos contribuindo para a qualidade dos serviços de transporte coletivo de Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde e Ação Social para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 94/95**

Declara de proteção ambiental áreas de interesse ecológico situadas na bacia hidrográfica do rio Pandeiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas de proteção ambiental, sob a denominação de Área de Proteção Ambiental - APA - do rio Pandeiros, as áreas de interesse ecológico situadas na bacia hidrográfica do rio Pandeiros.

Art. 2º - A APA do rio Pandeiros destina-se a:

I - tornar efetiva a proteção do rio Pandeiros, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 10.629, de 17 de janeiro de 1992;

II - manter o equilíbrio ecológico e a diversidade biológica em ecossistemas aquáticos e terras úmidas adjacentes ao rio;

III - proteger paisagens naturais de beleza cênica notável;

IV - preservar áreas de significativa importância para a reprodução e o desenvolvimento de ictiofauna;

V - criar condições para favorecer a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo elaborar relatório técnico para caracterização das áreas de interesse ecológico e de atributos naturais notáveis, com o objetivo de delimitar e demarcar a APA do rio Pandeiros, incluindo especialmente:

I - as cachoeiras e as corredeiras e suas respectivas áreas de influência a jusante da usina hidrelétrica da CEMIG;

II - a extensa planície de inundação e as terras úmidas a jusante das cachoeiras do rio Pandeiros;

III - as matas ciliares ao longo do rio Pandeiros e de seus afluentes.

Art. 4º - As atividades de implantação, administração e fiscalização da unidade de conservação do rio Pandeiros, de que trata a Lei nº 10.629, de 17 de janeiro de 1992, e da unidade a que se refere esta lei serão regulamentadas por decreto que indicará o órgão responsável por sua execução.

Parágrafo único - As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas pelo Estado em articulação com as Prefeituras dos municípios abrangidos pela APA do rio Pandeiros.

Art. 5º - Na APA do rio Pandeiros ficam restritas:

- I - as atividades que possam colocar em risco os mananciais e os campos alagadiços;
- II - a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- III - a execução de atividades capazes de provocar erosão de terras ou assoreamento das coleções hídricas;
- IV - atividades que ameacem extinguir, na área protegida, espécies da biota regional;
- V - a supressão total ou parcial de remanescentes de matas ciliares e de outras formações de matas naturais.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 1995.

Raul Lima Neto

Justificação: O acelerado processo de exploração dos recursos naturais dos países do Terceiro Mundo, nas últimas décadas, como fator gerador dos inúmeros impactos negativos contra o meio ambiente, assinalou, por via indireta, o efetivo despertar da consciência ecológica, inaugurando o advento global de políticas conservacionistas a exigir uma nova postura em relação ao meio ambiente.

Posicionando-se corajosamente a favor de uma política ambiental avançada, os brasileiros levaram esse desafio ao âmbito da Constituição, nela inoculando diretrizes notáveis para a proteção e o gerenciamento do meio ambiente. Tais normas transplantaram-se para as Constituições Estaduais, postulando o aperfeiçoamento da correspondente legislação ordinária.

Esse é o caso da Constituição mineira, que recepcionou elevadas diretrizes ambientais, chegando mesmo a inovar em alguns temas específicos, como, por exemplo, a instituição de uma nova modalidade de unidade de conservação: o rio de preservação permanente. Os rios que se enquadram nessa modalidade, a exemplo dos "wild rivers" (rios selvagens) e "cenic rivers" (rios cênicos), existentes no sistema de unidade de conservação dos E.U.A., são rios ou trechos de rios com características excepcionais de beleza, de valor ecológico, histórico ou turístico, em ambientes silvestres naturais ou pouco alterados e que merecem proteção especial. Esse conceito foi estabelecido pela Lei Estadual nº 10.629, de 17/1/92, a qual regulamenta o dispositivo constitucional que instituiu essa categoria. Além da conceituação, a lei declarou, entre outros, o rio Pandeiros como de preservação permanente. As características notáveis desse rio justificam plenamente essa atribuição. Mas há que se empreenderem ações mais efetivas para a concretização da preservação requerida e, para tanto, é imprescindível acatar política de conservação que envolva a bacia do rio Pandeiros, especialmente sua extensa planície de inundação, as matas ciliares e outras formações naturais remanescentes, além das áreas de relevante interesse ecológico.

Em vista de o poder público ter a responsabilidade de criar unidades de conservação ambiental e de mantê-las sob especial proteção, a existência de atributos naturais notáveis na região de influência do rio Pandeiros nos estimula a apresentar este projeto de lei, declarando suas áreas de relevante interesse ecológico e de proteção ambiental. Dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício de propriedade, ficam estabelecidas algumas restrições a atividades que ameacem o equilíbrio ecológico da área abrangida, cujas delimitação e demarcação deverão ser providenciadas pelo Poder Executivo, com base nos objetivos expressos neste projeto.

Estamos certos de que, somente assim, se efetivarão os objetivos previstos na Lei nº 10.629, em relação ao rio Pandeiros, voltados para a necessária preservação de um excepcional pólo de beleza cênica e de interesse ambiental.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 95/95**  
**(Ex-Projeto de Lei nº 1.755/93)**

Dispõe sobre a aplicação dos recursos constitucionalmente definidos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

§ 1º - Os recursos financeiros mínimos que o Estado fica obrigado a aplicar originar-se-ão:

- I - da receita de impostos que venha a arrecadar;
- II - da receita resultante de impostos federais e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal que lhe seja transferida.

§ 2º - Excluem-se das receitas mencionadas no § 1º:

- I - a parcela da arrecadação de impostos transferida pelo Estado aos municípios;
- II - as provenientes de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária de impostos;
- III - as entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiro, quando relativas à receita de impostos;
- IV - as provenientes do salário-educação.

§ 3º - Os valores referidos neste artigo serão repassados ao órgão executivo responsável pela educação até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do recolhimento dos respectivos impostos ou recebimento das correspondentes transferências.

§ 4º - Os recursos não repassados na forma do parágrafo anterior ficam sujeitos a atualização monetária.

§ 5º - A receita de impostos será contabilizada por seus valores reais na data da arrecadação, e os percentuais serão apurados pelos valores reais na data da liberação dos recursos.

Art. 2º - Consideram-se despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, para efeito do cálculo dos percentuais mínimos obrigatórios, definidos no art. 1º desta lei, aquelas efetuadas com:

- I - a remuneração e o aperfeiçoamento do pessoal docente e demais trabalhadores da educação, em atividade de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II - a aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços utilizados no ensino, incluindo-se os acervos de bibliotecas públicas e escolares;
- III - a remuneração das atividades de apoio técnico, administrativo e normativo, necessárias ao regular funcionamento dos sistemas de ensino;
- IV - a construção e manutenção de instalações físicas destinadas às atividades de ensino;
- V - as atividades de levantamento estatístico, estudos e pesquisas educacionais desenvolvidas por instituições públicas ou privadas, mediante convênio;
- VI - o pagamento de complementação de pessoal para a rede pública conveniada, no ensino fundamental e médio;
- VII - a amortização e o custeio de operações de crédito destinadas ao financiamento dos planos ou programas educacionais, nos termos definidos em lei;
- VIII - o atendimento em creche e pré-escola às crianças de até 6 anos;
- IX - os programas suplementares de transporte de alunos do ensino fundamental;
- X - o pagamento de aluguel de imóvel destinado exclusivamente ao funcionamento de escola.

Art. 3º - Não se consideram despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeitos do cálculo dos percentuais mínimos obrigatórios, definidos no art. 1º desta lei, aquelas efetuadas com:

- I - as pesquisas que não estejam diretamente vinculadas ao aprimoramento da qualidade ou à expansão do ensino, excetuando-se aquelas desenvolvidas pelas instituições educacionais do Estado;
- II - os programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e outras similares, para alunos, docentes ou servidores, inclusive o pagamento do pessoal encarregado dos referidos programas, ainda quando custeados com recursos oriundos de impostos próprios ou de repasses da União;
- III - a assistência médico-hospitalar à comunidade, mesmo quando ligada ao ensino, inclusive nos hospitais universitários;
- IV - as subvenções a instituições privadas de caráter cultural ou assistencial;
- V - as subvenções a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, excetuando-se aquelas definidas no § 1º do art. 213 da Constituição da República;
- VI - a preparação de quadros para a administração pública, sejam civis ou militares;
- VII - as obras de infra-estrutura urbana e rural, ainda que beneficiem unidades da rede pública escolar;
- VIII - a concessão de bolsas de estudo a alunos da rede particular, excetuando-se os incluídos na situação prevista na Lei nº 10.638, de 1992;
- IX - o pessoal docente e demais trabalhadores de educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- X - o pessoal inativo da educação, em decorrência da aposentadoria.

Art. 4º - Os órgãos integrantes do sistema estadual de ensino detalharão seus programas de trabalho de forma que as despesas incluídas no art. 2º desta lei sejam identificadas em seus aspectos operacionais.

§ 1º - O órgão central do sistema estadual de ensino estabelecerá mecanismos e meios de gerenciar, controlar e apurar a aplicação dos recursos de que trata esta lei.

§ 2º - Para o cumprimento do disposto neste artigo, o órgão central do sistema estadual de ensino elaborará demonstrativos relativos à aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme definido nesta lei, os quais deverão ser anexados ao respectivo balanço anual.

Art. 5º - Sem prejuízo do disposto no art. 184 da Constituição Estadual, a prestação

da assistência técnica e financeira do Estado aos municípios ficará condicionada à observância por estes municípios do cumprimento da aplicação mínima em educação definida na Constituição da República.

Art. 6º - O órgão central do sistema estadual de ensino deve publicar a cada 2 (dois) meses, no diário oficial do Estado, demonstrativo das aplicações efetuadas em educação, no qual conste a relação nominal dos montantes destinados a municípios e a instituições privadas, incluindo pagamentos de bolsas de estudo.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Marcos Helênio

Justificação: A aplicação dos recursos atribuídos à educação tem suscitado dificuldade de interpretação, sobretudo no tocante aos itens que deveriam ser considerados como despesas com o ensino, a serem incluídos entre os mínimos correspondentes aos 25% da renda tributária, arrecadada ou transferida, conforme estabelecido no art. 212 da Constituição da República e no art. 201 da Constituição Estadual.

O Estado deve ter definições explícitas dos critérios de distribuição daquele percentual mínimo que lhe compete aplicar. A ausência de um instrumento legal tem repercutido na sociedade, sobretudo naqueles segmentos mais diretamente envolvidos com a educação e o ensino.

O seminário promovido pela Assembléia Legislativa, em outubro de 1991, denominado "Educação - A Hora da Chamada" demonstrou a oportunidade de se suprir essa lacuna. O grupo que desenvolveu o tema "A Gestão dos Recursos para a Educação" abordou a questão em diversos itens de seu relatório final, aprovado em reunião plenária, apontando para a necessidade de uma normatização. Das sugestões apontadas nesse documento, aquelas consideradas pertinentes foram, após devidamente adequadas, incorporadas ao texto deste projeto de lei.

No momento em que se buscam alternativas para a melhoria de qualidade do ensino público no País e no Estado, a questão da distribuição adequada dos recursos destinados à educação revela-se de crucial necessidade, cabendo à Assembléia Legislativa exercer suas atribuições, estabelecendo em lei princípios claros, válidos e necessários ao efetivo cumprimento do ordenamento constitucional.

São essas, portanto, razões suficientemente fortes para se adotarem as medidas previstas na presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 96/95**  
**(Ex-Projeto de Lei nº 1.913/94)**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel situado nesse município, na R. Rui Barbosa, esquina com R. Alagoas, no quarteirão nº 153, constituído por um terreno com área total de 501,15m<sup>2</sup> (quinhentos e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e seguintes dimensões: 27,40m (vinte e sete metros e quarenta centímetros) de frente, 17,30m (dezessete metros e trinta centímetros) do lado direito, 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) do lado esquerdo e 24,00m (vinte e quatro metros) de fundo; confrontando, pela direita, com imóvel pertencente a Vicente Lopes de Azevedo, pela esquerda, com a R. Alagoas e, pelos fundos, com imóvel de propriedade de Luiz Ribeiro Correa, tudo conforme a transcrição nº 17.679, a fls. 113 do livro 3º - GG, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à ampliação do posto de saúde do município.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos a contar da data da publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Marcelo Gonçalves

Justificação: Trata esta proposição de terreno anteriormente doado ao Estado de Minas Gerais pelo próprio Município de Dores do Indaiá, por instrumento da Lei Municipal nº 718, de 9/3/62, destinado à construção do Posto de Saúde Central, o qual se encontra, atualmente, em pleno funcionamento. Todavia, com a municipalização da saúde, o poder público municipal necessita do imóvel, na condição de seu proprietário, para implementar, ali, obras de ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de atendimento à população local.

Em face do mérito desta proposição, conto com o apoio dos nobres pares à sua aprovação nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 97/95**

Declara de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis, com sede no Município de Astolfo Dutra.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis, com sede no Município de Astolfo Dutra.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Elbe Brandão

Justificação: O Lar São Francisco de Assis é uma instituição católica, sem fins lucrativos, que tem como objetivo socorrer os idosos impossibilitados de se manterem e os reconhecidamente desamparados. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 98/95**

Declara de utilidade pública a Associação Mão Amiga - AMA -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mão Amiga - AMA -, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de março de 1995.

Ermano Batista

Justificação: A Associação Mão Amiga - AMA - vem dando importante contribuição social à comunidade da progressista Viçosa.

Fundada em 31/7/91 e devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, a associação já possui título de utilidade pública municipal, conforme a Lei n° 792, de 15/12/93.

A AMA tem por fim trabalhar na reabilitação e na reestruturação de pessoas com problemas de droga e alcoolismo.

Em face do alto alcance humano dos objetivos da entidade, espero ver aprovada esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 99/95**

**(Ex-Projeto de Lei n° 2.267/94)**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Andrelândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Andrelândia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de março de 1995.

Maria Olívia

Justificação: A referida Associação, com sede e foro na cidade de Andrelândia, é entidade filantrópica, sem fins lucrativos, tem como principal objetivo promover o bem-estar de indivíduos excepcionais e sua integração social, independentemente da natureza e do grau de suas deficiências, nos limites de sua capacidade e recursos.

O caráter de filantropia da entidade justifica o presente projeto. Portanto, peço aos nobres colegas que me acompanhem na sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI N° 100/95**

**(Ex-Projeto de Lei n° 2.281/94)**

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Santo Antônio, com sede no Município de Sabinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Santo

Antônio, com sede no Município de Sabinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de março de 1995.

Bonifácio Mourão

Justificação: A Associação Assistencial Lar Santo Antônio, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Santo Antônio, no Município de Sabinópolis, tem como objetivos precípuos prestar assistência aos pobres carentes, nas adjacências da referida fazenda, promover a melhoria da saúde das crianças e dos adultos, em caráter assistencial, colaborando ainda no setor público educacional.

Sem fins lucrativos e funcionando desde 1989, com seu estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 182 a fls. 2.560 do livro 1-A, em Sabinópolis, encontra-se em pleno funcionamento, sendo seus diretores pessoas idôneas, que nada percebem junto à referida associação pelos cargos que exercem.

Pelas razões aduzidas tenho certeza que esta proposta obterá a aprovação dos nobres pares, de vez que o processo encontra-se instruído com os documentos legais exigidos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 161/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fraternidade Buenopolense, do Município de Buenópolis, por seus dez anos de existência.

Nº 162/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Paulo Martins Goulart, do Município de Itapagipe, por seus 15 anos de existência.

Nº 163/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Delta Luminoso por seus 15 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 164/95, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da CEMIG com vistas a que se instalem postes de iluminação na R. Minas Gerais, no Bairro Universal, em Betim. (- À Comissão de Política Energética.)

Nº 165/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Gabriel, localizado no Município de Frutal. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 166/95, do Deputado Raul Lima Neto, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a elaboração de estudos técnicos visando à implantação de unidades de conservação ambiental nas bacias dos rios Carinhanha, Cochá, Pardo, Peruaçu e Vereda do Gibão, na região Norte de Minas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Deputado Cléuber Carneiro (2), solicitando a apreciação em reunião conjunta e a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 61/95.

Do Deputado Wanderley Ávila e outros, solicitando o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/94.

Do Deputado Geraldo Nascimento, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do TRT - 3ª Região com vistas à instalação de juntas de conciliação e julgamento nos Municípios de Timóteo e Ipatinga.

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, solicitando seja convocada reunião especial para o próximo dia 8, às 20 horas, a fim de se homenagear a PMMG pela passagem de seus 220 anos.

#### COMUNICAÇÃO

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Alberto Pinto Coelho.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Geraldo Nascimento profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, como V. Exa. pode constatar, de plano, não há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Solicito a V. Exa. o encerramento da reunião.

O Deputado Romeu Queiroz - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido de verificação. A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Responderam à chamada 43 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

- Os Deputados Álvaro Antônio, Carlos Pimenta e Marco Régis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## Questão de Ordem

**O Deputado Irani Barbosa** - Sr. Presidente, diante da inexistência de "quorum", eu pediria a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai determinar que seja feita a chamada para recomposição de "quorum", tendo em vista a importância da matéria constante na pauta. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**A Sra. Secretária (Deputada Maria José Hauelsen)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 40 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe de 6 minutos para o seu pronunciamento.

- **O Deputado Sebastião Helvécio** profere discurso, que será publicado em outra edição.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

**O Sr. Presidente** - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Designação de Comissões

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai designar Comissão Especial para Apuração das Causas que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital CARDIOMINAS, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa e Verificar a Destinação, Localização e Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Roberto; suplente - Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; pelo PP: efetivo - Deputado Luiz Antônio Zanto; suplente - Deputado Glycon Terra Pinto; pelo PTB: efetivo - Deputado Marcelo Cecé; suplente - Deputado Miguel Barbosa; pelo PFL: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Jorge Hannas; sem partido: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Aílton Vilela. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Conhecer, Debater, Propor e Acompanhar Todas as Ações do Governo Federal, Desenvolvidas no Proposto Processo de Privatização da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD. Pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Bonifácio Mourão; pelo PP: efetivo - Deputado Gil Pereira; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PSDB: efetivo - Deputado Arnaldo Penna; suplente - Deputado Miguel Martíni; pelo PT: efetivo - Deputado Anivaldo Antônio; suplente - Deputado Gilmar Machado; pelo PDT: efetivo - Deputado Ibrahim Jacob; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e São Paulo. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Toninho Zeitune; suplente - Deputado Geraldo Rezende; pelo PP: efetivo - Deputado Carlos Murta; suplente - Deputado Antônio Genaro; pelo PTB: efetivo - Deputado Simão Pedro Toledo; suplente - Deputado Ajalmar Silva; pelo PFL: efetivo - Deputado Leonídio Bouças; suplente - Deputado Bilac Pinto; pelo PSD: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Dinis Pinheiro. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Alberto Pinto Coelho - falecimento de D. Antônio Felipe da Cunha, Bispo da Diocese de Guanhães, em Guanhães (Ciente. Oficie-se.).

#### Requerimentos

**O Sr. Presidente** - Requerimento do Deputado Wanderley Ávila e outros em que solicitam o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 39/94, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso II do art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso I do art. 185 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para o próximo dia 8 de junho, às 20 horas, a fim de que esta Casa preste homenagem à PMMG, pela passagem de seus 220 anos. Requerem ainda que da decisão se dê ciência ao Comando-Geral da PMMG. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno, e, oportunamente, fixará a data.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, regimentalmente, requerimentos dos Deputados Geraldo Nascimento, em que solicita seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Presidente do TRT- 3ª Região para que sejam instaladas juntas de conciliação e julgamento nos Municípios de Timóteo e Ipatinga; e Clêuber

Carneiro (2), em que pleiteia seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 61/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e seja realizada reunião conjunta das comissões a que for distribuído.

Requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a palavra, nos termos do art. 71 do Regimento Interno, para, da tribuna, tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa, para o orador, o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

- **O Deputado Gilmar Machado** profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o veto à Proposição de Lei nº 12.628, devido a sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

#### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 60 e seu parágrafo único; ao § 3º do art. 226 e aos arts. 290 e 315; e pela rejeição do veto aos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57; ao art. 185 e aos itens 4,20 e 158 do Anexo II. Em discussão.

- **Os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Paulo Schettino, Ermano Batista e Francisco Ramalho**, para discutir a matéria, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

**O Sr. Presidente** - Vem à Mesa requerimento do Deputado Romeu Queiroz, em que, na forma regimental, solicita o encerramento da discussão do veto à Proposição de Lei Complementar nº 41, nos termos do art. 254 do Regimento Interno. Em votação, o requerimento.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, causa-nos profunda estranheza esse requerimento que está sendo colocado em pauta por V. Exa., já que, nesta Casa, não aconteceu, em momento algum, a interrupção da discussão de um veto por meio de aprovação de requerimento. Por isso solicito a V. Exa. que faça a leitura do requerimento e dos artigos aí colocados, para que possamos apreciá-los com profundidade.

**O Sr. Presidente** - Atendendo à questão de ordem do Deputado Sebastião Helvécio, a Presidência lerá o art. 254. (- Lê:)

"Seção III - Do Encerramento da Discussão.

Art. 254 - O encerramento da discussão dar-se-á pela ausência de oradores, pelo decurso dos prazos regimentais ou pela deliberação do Plenário. Parágrafo único - O requerimento de encerramento da discussão será submetido a votação, desde que pelo menos quatro oradores tenham discutido a proposição."

Como quatro oradores já discutiram esse veto, esta Presidência colocou em votação o requerimento.

#### Questões de Ordem

**O Deputado Sebastião Helvécio** - A matéria se refere a discussão de projeto de lei, não a discussão de veto. Então, quando for proposição de veto, é uma proposição como outra qualquer. Não fala em projeto.

**O Sr. Presidente** - Aliás, Deputado Sebastião Helvécio, a pauta diz: "discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 41". O veto é considerado uma proposição do Governador em relação à matéria que está sendo apreciada, ou seja, o Governador submete a veto a matéria. O requerimento aqui não especifica que é projeto de lei, mas uma proposição. Todas as matérias apreciadas são proposições. É o entendimento que temos, salvo melhor juízo.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, estamos vendo, historicamente, nesta legislatura, o famoso "requerimento-rolha", que inibe o processo de discussão. Gostaríamos que fosse devidamente analisado o requerimento, nos termos regimentais, para que não inibisse a livre discussão. Como o senhor pode observar, pelo registro dos inscritos, existe um interesse suprapartidário para o debate. Vejo uma série de partidos inscritos para discussão desse veto, e não podemos impedir que esse processo democrático de debates deixe de acontecer justamente no início da legislatura, onde nossa preocupação está evidenciada em função de um processo de quatro anos que teremos pela frente nesta Casa.

**O Sr. Presidente** - Respondendo à questão de ordem dos Deputados Ivo José e Sebastião Helvécio, vemos no art. 177 do Regimento Interno: "São proposições do processo legislativo: 1- proposta de emenda à constituição; 2- projeto; 3- veto a proposição

de lei". Portanto, esta é, realmente, uma proposição, conforme diz o parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, e, assim, é um direito do Deputado requerer o encerramento da discussão, após o pronunciamento de quatro oradores inscritos. Por isso, esta Presidência colocou em votação o requerimento.

**O Deputado Romeu Queiroz** - Sr. Presidente, como o requerimento já foi votado e aprovado, trata-se de matéria vencida. Solicito a V. Exa. que coloque os vetos em votação.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência informa ao Deputado Romeu Queiroz que o requerimento analisado não foi votado.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse requerimento a que o nosso colega Ivo José se referiu como "requerimento-rolha", vou esclarecer, especialmente aos companheiros de primeira legislatura: não é só no sentido figurado, mas literal. Nós abriríamos mão de discutir, porque ninguém mais pode falar nada. O requerimento pode até ser votado e aprovado, mas cada um precisa saber que está abrindo mão de seu direito constitucional e de sua condição de legislador e não pode falar mais nada. Isso não é possível. Já é um abuso.

A gente concorda e aceita que pessoas que têm consciência profissional e uma participação efetiva na sociedade votem a favor porque o Governador pediu. Ainda vai. Ontem, por exemplo, tive uma decepção muito grande. Não porque um veto a um projeto de lei meu foi mantido, mas porque pessoas que lidam com o público sabem que estão prejudicando a população pobre. Foi o que aconteceu naquela questão do veto do Governador que está propondo a cumplicidade com uma legislação federal, que permite a gratuidade das certidões de nascimento e óbito em cartórios. Mas, porque alguns donos de cartório fizeram pressão na Assembléia, certos Deputados começaram até a distribuir o "sim". Não faço "boca de urna", apenas expliquei qual é o nosso papel. Fiquei decepcionado com alguns Deputados, porque uma coisa é obedecer ao Governador, mas outra é obedecer a donos de cartórios. Se for aprovado o requerimento proposto, cabe-nos apenas sair do Plenário e dizer que somos incompetentes e não podemos falar mais nada.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras do Deputado Marcos Helênio.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, ainda perplexo com essa interpretação, volto novamente ao Regimento Interno, que, no seu art. 180, dentro desse conceito de abrangência, diz: "a proposição encaminhada depois do Pequeno Expediente será decidida na reunião seguinte, exceto quando se tratar de convocação de reunião extraordinária ou de prorrogação de reunião". O seu art. 177, § 1º, diz: "Incluem-se no processo legislativo, por extensão do conceito de proposição: II - o requerimento". Portanto, é inoportuna a apreciação desse requerimento nesta reunião.

**O Sr. Presidente** - Esclareço ao Deputado Sebastião Helvécio que no caso em tela trata-se de requerimento "stricto sensu", ou seja, é um requerimento incidente sobre uma proposição de lei.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, precisamos ter um pouco mais de respeito para com nosso processo legislativo. Existe requerimento "stricto sensu" existe requerimento para processo específico? Evidentemente que não.

**O Sr. Presidente** - Solicito a compreensão do Deputado Sebastião Helvécio para com esta Presidência, que decide que realmente este é um requerimento incidente. Não se trata de uma proposição isolada, com um requerimento de Deputado, por exemplo, solicitando desarquivamento de projeto, ou requerimento de Deputado solicitando outras matérias. No caso em tela, não se trata de matéria principal, o requerimento. A matéria principal é o veto à proposição de lei. Portanto, não se trata de requerimento que esteja tramitando normalmente, como chamou a atenção o nobre Deputado. Entendo a posição de V. Exa. e também a de outros Deputados, mas o Regimento Interno é muito claro. Qualquer Deputado tem o direito de requerer o encerramento da discussão de uma proposição após sobre ela falarem quatro oradores.

Esclarecemos que veto à proposição de lei é uma proposição. Portanto, Deputado Sebastião Helvécio, dentro desta linha, não temos nenhuma outra concepção, a não ser a do próprio Regimento Interno.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, apelo para a boa vontade e o conhecimento legislativo de V. Exa. Estávamos na discussão do veto. Inscrevi-me juntamente com outros companheiros para discutir, em turno único, o veto à Proposição de Lei nº 41. Não havia o requerimento do ilustre Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz. Após falarem quatro oradores ligados ao Governo, V. Exa. suspende a discussão, por meio de requerimento que não dá direito à Oposição de se manifestar. V. Exa. vai entender que a apresentação desse requerimento foi extemporânea. Conforme o Regimento Interno, é natural que esse requerimento fosse apresentado antes de se iniciar a discussão, mas no meio da discussão, com oradores já inscritos e aceitos pela Mesa, não podemos concordar com essa atitude.

**O Sr. Presidente** - Deputado Sebastião Helvécio, o requerimento do Deputado Romeu Queiroz foi apresentado no momento oportuno. Em segundo lugar, só poderia apresentar o requerimento para votação em Plenário após terem falado quatro Deputados, e demos

total liberdade aos Deputados para se manifestar. Após quatro Deputados falarem, estamos colocando a matéria em votação. Portanto, estávamos em processo de votação quando V. Exa. suscitou questão de ordem. Interrompi o processo de votação, que foi motivo, inclusive, de reclamação por parte do Deputado Romeu Queiroz, para que realmente pudéssemos analisar, porque esta Presidência quer ter a melhor boa-vontade, mas melhor boa-vontade, sim, de cumprimento deste Regimento e, para isso, conta com a colaboração dos 77 Deputados.

**O Deputado Irani Barbosa** - Sr. Presidente, surpreendido pela forma autoritária com que a Mesa colocou um requerimento dessa natureza, fico a pensar o seguinte: deixei esta Casa e fui para Brasília. Retornei, julgando que aqui os fatos aconteciam com maior dignidade e maior seriedade. Entretanto, os últimos acontecimentos levaram-me a refletir por que não existia nem um requerimento de posse da Mesa até o momento em que o Deputado Romeu Queiroz fez essa solicitação. E tudo isso para votar um "comitê eleitoral" de um cidadão, para aprovar um projeto que é uma vergonha, isto é, a criação de uma secretaria da criança, a secretaria do "índio tatuapé", do "índio-tá-com-tudo". Sr. Presidente, isso é subserviência pura desta Casa Legislativa ao Governo do Estado.

Fico realmente constrangido ao ver uma situação como essa. Julguei que Brasília fosse um lugar terrível para se viver, tal a subserviência daqueles Deputados que chegam do Nordeste, alguns até passando fome, outros para fazerem o que fez o Deputado Genebaldo Correa, outros que vão como empresários, somente para roubar.

Vimos para esta Casa, Sr. Presidente, discutir com seriedade, procurar um caminho certo para os problemas, e não ficar como "vaquinha de presépio", a fim de aprovar um "comitê eleitoral" do Sr. João Pinto Ribeiro.

Sr. Presidente, sinto-me envergonhado, não de estar numa Casa Legislativa, mas das atitudes tomadas neste momento, atitudes que deixam o Legislativo em um nível cada vez pior na boca da população. Gostaria, Sr. Presidente, que V. Exa. relevasse tudo que disse e não colocasse esse requerimento em votação hoje, mas que o deixasse para amanhã, pois assim poderíamos, tranqüilamente, analisá-lo. Não há pressa. Por que essa pressa em atender o Governador almofadinha, para atender aos caprichos do Sr. João Pinto Ribeiro, que arrumou dinheiro para colocar na campanha?

Sr. Presidente, esta Casa tem que soltar a "coleirinha" do pescoço e dar, pelo menos, uma demonstração de dignidade, e não de subserviência.

Portanto, faço este apelo a V. Exa. porque um dia não irá criar nenhum constrangimento para esta Casa, mas esse requerimento irá manchá-la para sempre. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - A Presidência já esclareceu suficientemente à Casa quanto ao requerimento e quanto ao art. 254 do Regimento Interno. Portanto, considero como matéria vencida e o darei como último orador a participar, a menos que o Deputado queira fazer uma questão de ordem realmente em cima do Regimento, se trouxer algum argumento novo ao requerimento.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, nas disposições transitórias do nosso Regimento consta, muito claro e explícito, que, nos casos omissos, deve-se reportar ao Regimento da Câmara Federal. Na verdade, entendo que estamos diante de um caso omissivo, porque tivemos uma discussão somente iniciada. Sinto-me cassado no meu direito de fazer uso da palavra! Este não é um procedimento que se tenha numa Casa Legislativa! Na Câmara Federal não existe tal procedimento! Para algumas pessoas aqui, o melhor seria voltar a época da ditadura, quando não se tinha Poder Legislativo para se pronunciar. É evidente que há um interesse explícito, sim, nas nossas inscrições, mas isso faz parte do jogo democrático. O Regimento Interno não é rolo compressor da Maioria nesta Casa. O Regimento foi feito para resguardar os nossos direitos, e o primeiro direito que quero ter é o de fazer uso da palavra. Essa é a minha arma aqui. Outros seguem a ditadura: têm as bombas como armas, distribuem empregos e benefícios para os Deputados, para a maioria nesta Casa. Quero sempre fazer uso da minha palavra. É a maior arma que tenho aqui. Em nome do meu direito de exercer o mandato, para o qual fui eleito, quero fazer uso da palavra.

O Deputado Romeu Queiroz, se quisesse ser do Executivo, que se candidatasse a Governador ou a Vice-Governador. Quero, Sr. Presidente, fazer uso da palavra, em nome da democracia que o Regimento resguarda. Esta é a arma que têm aqueles que realmente querem entrar para a vida pública a fim de serem parlamentares e defensores da democracia.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras do Deputado Durval Ângelo. Em votação, o requerimento.

- **Os Deputados Sebastião Helvécio, Ivo José e Durval Ângelo**, para encaminhar a votação, proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questões de Ordem

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, entendemos que o projeto é importante e verificamos que não há "quorum" para votação, motivo pelo qual solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

**O Deputado Romeu Queiroz** - Sr. presidente, solicito que se proceda à verificação de "quorum".

**O Sr. Presidente** - É regimental o pedido. A Presidência solicita ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 36 Deputados, portanto não há número suficiente para prosseguirmos com o encaminhamento da votação.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as reuniões extraordinárias de hoje, às 20 horas, de amanhã, dia 23, às 20 horas, bem como para a especial, também de amanhã, às 9h30min, nos termos dos editais de convocação. Convoca-os ainda para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE MARÇO DE 1995, DESTINADA À ABERTURA DO CICLO DE DEBATES SOBRE A REFORMA CONSTITUCIONAL**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA** - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira - Designação do Coordenador dos debates - Palavras do Coordenador dos debates - Debates - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h30min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **Ata**

- **O Deputado Wilson Trópia**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado; Dr. Cláudio Mourão, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Deputado Wanderley Ávila, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e Deputado Clêuber Carneiro.

Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião a receber o Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, que proferirá palestra, na abertura do ciclo de debates da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre a reforma constitucional.

Palavras do Sr. Presidente

Prezado Ministro; Sr. Secretário Cláudio Mourão, representante do Governador do Estado; Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Secretário; Srs. Deputados, Senhoras e Senhores, a Assembléia de Minas vem investindo forte na parceria com a sociedade, na certeza de que nessa parceria está o caminho para o aprimoramento das instituições e para a construção de uma democracia operante, capaz de produzir um país mais justo. Em coerência com essa diretriz de ação, estamos promovendo este Ciclo de Debates sobre a Reforma Constitucional. Uma Constituição é a viga mestra do estado de direito. Ela deve conter os princípios e as condições jurídicas do modelo de pacto social desejado por um povo, em determinada fase de seu

amadurecimento histórico. Sem pretender a eternidade, deve ter uma vocação à permanência. Obra de tal importância e magnitude não pode ser tarefa do legislador solitário. Fazer uma Constituição ou modificá-la é trabalho que só pode ter sucesso no contexto de uma ampla discussão com a comunidade.

Mobilizar o povo mineiro, convocá-lo ao debate no instante em que se ensaiam mudanças fundamentais no texto constitucional de 1988, eis os objetivos deste encontro. Este parlamento nunca se omitiu nos momentos decisivos da vida nacional. É preciso que a voz de Minas seja ouvida nesse processo de mudanças que se anuncia. Ousamos ir ainda mais longe: propomos, Sr. Ministro, que um novo dispositivo seja incluído nas próximas emendas que serão encaminhadas ao Congresso Nacional. Um dispositivo determinando que outras reformas que, no futuro, vierem a ser feitas na Constituição só entrem em vigor após serem ratificadas pelas Assembléias Legislativas Estaduais. Assim já acontece nos Estados Unidos da América. O procedimento confere maior solidez ao texto constitucional, assegura maior legitimação das emendas e é um poderoso instrumento de valorização do pacto federativo. Os parlamentos estaduais, convocados dessa forma ao debate do projeto nacional, terão a oportunidade de transcender as questões regionais para reforçar seu compromisso com o projeto Brasil.

O Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, aceitou gentilmente o convite para estar hoje conosco. A ele cabe articular um dos aspectos mais complexos da revisão da Constituição. Promover a reforma do Estado brasileiro é empresa que exige, acima de tudo, a capacidade de pôr-se em sintonia com a vontade nacional. A história, conselheira e mestra, tem sido pródiga ao nos mostrar as tristes conseqüências do divórcio entre o Estado e a nação. Um povo não é como o barro que se molda ao alvedrio do oleiro: um povo tem alma e rosto, tem querer, tem tradições, amores e ódio. Um povo tem até idiosincrasias que é preciso respeitar. Daí a delicadeza do trabalho de quem pretenda reformar o Estado. Não poderá ele conduzir-se só pela opinião de uns, ainda que sejam os mais capazes. Não poderá deixar-se seduzir por teorias, ainda que racionais e consistentes. A tarefa requer, além da inteligência, a sensibilidade; além das convicções, uma disposição quase infinita ao diálogo; além do saber técnico, a rara virtude da paciência. Reformar o Estado requer simpatia, no sentido etimológico do "sentir com o outro". Temos a certeza de que o Dr. Luiz Carlos Bresser Pereira, homem de esmerada formação acadêmica e de rica experiência, logrará êxito na missão que lhe foi confiada. No que depender de Minas, estaremos sempre prontos a colaborar como interlocutores destacados no grande debate nacional que deverá fazer da revisão uma oportunidade ímpar de aperfeiçoamento do Estado, de forma que a democracia se torne realidade bem concreta, experimentada pelos cidadãos no seu dia-a-dia. Com essas palavras iniciais, Sr. Ministro, passamos a palavra a V. Exa., certos de que, com elas, estamos trazendo aqui o sentimento dos nossos pares Deputados Estaduais. De acordo com a conversa que tivemos na sala da Presidência desta Assembléia, constatamos que essa reforma tem que ser feita da forma como V. Exa. a tem conduzido, ou seja, por meio do diálogo e do entendimento. Com a palavra, o Sr. Ministro Luiz Bresser Pereira.

Palavras do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Deputado Agostinho Patrús, Presidente da Assembléia Legislativa, Secretário da Administração, Dr. Cláudio Mourão, Deputado Wanderley Ávila, Deputado Rêmoló Aloise, Deputados, Deputadas, senhores e senhoras, é uma grande honra estar aqui, hoje, na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para debater com os senhores o tema da reforma constitucional e, mais especificamente, a reforma do Estado. Para mim, essa oportunidade de poder debater com uma Assembléia tão importante do País, nesses termos, é absolutamente fundamental. O Deputado Agostinho Patrús disse algumas coisas que são absolutamente fundamentais.

Disse ele, no início, que era necessária uma ampla discussão na comunidade, que para se implantar uma reforma no Estado era preciso uma capacidade de diálogo e uma paciência muito grandes, disposição e simpatia, ou seja, uma relação entre as pessoas muito forte. Estou absolutamente de acordo com ele e gostaria de iniciar a palestra falando exatamente sobre isso, porque desde que cheguei ao ministério comecei a falar da necessidade de uma reforma e também a ouvir, a aprender - graças a Deus, já aprendi bastante, nesses dois meses e meio de trabalho. Mas, a partir daí, começaram algumas críticas de jornalistas, políticos, dizendo que eu deveria falar menos e fazer mais. Faça e não fale, frase esta até muito repetida e de longa data. Vocês já pensaram como é que vamos reformar a Constituição Brasileira fazendo e não falando? Como é que vamos reformar o Estado Brasileiro fazendo e não falando? Só se estivéssemos num regime autoritário dos mais ferozes - mesmo assim seria difícil. Agora, dentro de um regime democrático, realmente temos que falar, debater, discutir, dialogar e ouvir, o que considero fundamental. O resultado de tudo isso nos levará a um consenso. Não é possível fazer uma boa reforma do Estado se não houver um mínimo de consenso. É impossível. Não basta fazer as leis, é preciso que elas sejam cumpridas, e vocês sabem muito bem que as leis só são cumpridas se forem embutidas na

forma de viver da sociedade para a qual são criadas. É muito importante que pensemos nisso. É claro que quando se decide sobre a taxa de câmbio, sobre investimentos feitos por uma empresa ou lançamento de um novo produto pode-se usar o "faça e não fale". Isso não tem nada a ver com a reforma do Estado, a reforma da Constituição ou com o processo democrático com o qual estamos, felizmente, envolvidos. A partir dessa preliminar, podemos ver que esse ciclo de debates, como muitos outros, são absolutamente fundamentais.

Gostaria de começar observando o seguinte: vivemos, nos últimos 15 anos, uma crise econômica de que o Brasil nunca teve notícias, como País independente. Nunca se viu uma crise econômica tão brava a ponto de manter a renda "per capita" estagnada por 15 anos. O Brasil teve alguns problemas, altos e baixos, pouco crescimento industrial, desemprego, mas uma crise tão prolongada e tão brava como esta, quando as taxas de inflação bateram todos os recordes, nunca tivemos. Há vários anos, quando me perguntaram, e também perguntei a mim mesmo, quando Ministro da Fazenda, sobre a causa dessa crise, a resposta foi que era a crise de Estado. Quando falo em crise de Estado, falo num sentido muito especial e preciso. Falo numa tríplice crise de Estado. Uma crise fiscal de Estado, com um Estado extremamente debilitado, com um déficit público muito alto, especialmente com poupança pública negativa, ou seja, um gasto corrente maior que a receita corrente do Estado. Qualquer investimento que o Estado fosse fazer aumentaria o déficit público. Então, o déficit público, devido à crise fiscal do Estado, impedia o Estado de garantir a sua própria moeda e, em consequência, provocava uma imobilização do Estado. Esse é o primeiro problema fundamental da crise de Estado.

O segundo aspecto da crise de Estado é a crise do modo de intervenção do Estado na economia. Todos sabem que o Estado teve um papel decisivo no desenvolvimento do Brasil. Entre 1930 e 1960 o papel do Estado foi realmente estratégico. Os anos 60 foram anos de crise. Nos anos 70, o Estado retomou esse papel, ligando-se, cada vez mais profundamente, à parte externa, como uma extensão artificial de modelo de uma estratégia de desenvolvimento de substituição de importações. Era uma estratégia já esgotada, mas, no entanto... Bem, esta foi a crise do Estado: manter uma estratégia superada de intervenção do Estado na economia.

No início desta década, essa estratégia foi modificada, afinal, com uma grande abertura comercial, mas ainda há muita coisa em que temos que pensar e que precisamos modificar na estratégia de intervenção do Estado, na área econômica e na área social.

A primeira reforma do Estado diz respeito ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento. A reforma do Estado, em termos de reforma das formas de intervenção do Estado na economia e na sociedade, pertence a todos os ministérios, especialmente aos Ministérios do Planejamento, da Educação e da Saúde, que são os mais importantes no que diz respeito às formas de intervenção do Estado.

A terceira crise do Estado e, portanto, a terceira reforma do Estado é aquela que diz respeito ao meu ministério, que é a reforma do aparelho burocrático estatal, na estrutura de pessoal, na estrutura organizacional do Estado. Esse é o terceiro problema, porque quando veio a crise fiscal e, mais, a crise da forma de intervir do Estado na economia e na sociedade, o aparelho burocrático estatal ficou sem objetivos claros, não mais sabia o que fazer e entrou, de novo, em crise. Quer dizer, ele, que nunca tinha sido bem organizado, ele, que nunca tinha tido suas estruturas de pessoal e de organização bem feitas, agora se via paralisado, desmoralizado, recebendo a culpa por todos os males do País. Então, realmente, agora temos uma crise do aparelho burocrático estatal.

Essa crise se desencadeou no início dos anos 80 e, diante dela, houve uma resposta da sociedade. É importante lembrar que havia uma quarta crise, uma crise política do Estado, pois o próprio regime autoritário precisava ser terminado o mais depressa possível. A resposta da sociedade a essa crise política foi a transição democrática e a consolidação da democracia, através da Constituição de 1988.

Por outro lado, a resposta à crise econômica foi, a meu ver, inadequada. Enquanto a resposta política, a democracia, foi adequada, a resposta à crise econômica foi, inicialmente, inadequada. Ora, qual foi essa primeira resposta? A primeira resposta foi uma resposta nacional desenvolvimentista e populista. Voltarmos aos dourados anos 50, esta foi a resposta que nós encontramos, inicialmente. Estou dizendo "nós" porque quase todos participamos ativamente do pacto político das "Diretas Já", que levou o Brasil à transição democrática.

Em 1985, quando nos vimos no Governo, a idéia que havia sido muito generalizada na sociedade brasileira e no Congresso era que os anos dourados haviam sido os anos 50, quando tínhamos o slogan "Desenvolvimento e Democracia". Assim, a solução era muito simples: bastava voltarmos aos anos 50. Então, voltamos aos anos 50. Contudo, voltamos simplesmente ao nosso desenvolvimentismo populista. Essa volta resultou em idéias como "vamos aumentar os gastos com o funcionalismo, vamos aumentar os salários, vamos aumentar as despesas públicas, o déficit público não tem importância porque estimula a demanda agregada, o aumento de salário é bom porque estimula o

desenvolvimento". E foi uma grande festa durante dois anos (1985-1986). Em 1986, tivemos o Plano Cruzado, que foi um desastre. Nesse momento, termina o pacto político das "Diretas Já" e fracassa a resposta nacional desenvolvimentista-populista.

Aí vem uma segunda resposta, que é a resposta neoliberal.

Os conservadores, que vinham crescendo nos Estados Unidos e no resto do mundo, que tinham tomado o poder em Washington e na Inglaterra e agora dominavam as agências internacionais, inclusive o Banco Mundial, com o fracasso do Plano Cruzado entram no Brasil e vêm dizer que há uma crise no Estado. Enquanto o pessoal do nacional-desenvolvimentismo não percebia a crise e queria voltar aos dourados anos 50, eles percebiam a crise, mas diziam que, diante dessa crise, esta é a prova de que o Estado não deve intervir na economia, e os mais radicais acham que não deve intervir também na área social. O que devemos fazer é chegar ao Estado mínimo, é privatizar tudo, legalizar tudo, desregular tudo, tirar o Estado de todas as funções econômico-sociais e deixar que ele faça apenas o que é essencial, ou seja, garantir a propriedade e manter os contratos, manter a ordem interna e defender o País contra os inimigos externos. Mas a forma mais elegante e moderna de falar é defender a propriedade e garantir os contratos. Esta foi a abordagem neoliberal. Evidentemente que ela não faz o menor sentido, porque é uma crítica irrealista, utópica e dogmática a uma crise do Estado. É uma reação à crise do Estado, mas é uma reação irracional.

Então, vem a terceira alternativa, que tenho chamado de social-democrática e pragmática, que é a alternativa de não voltar aos anos 50 nem ir ao Estado mínimo, mas reformar, reconstruir, reinventar o Estado, fazer um Estado muito mais moderno e muito mais eficiente que esse Estado gordo, velho, este elefante balofo, como tenho sempre dito, e transformá-lo em um tigre jovem, ágil e forte.

Para fazer isso, verificando especificamente o problema da reforma do aparelho burocrático do Estado, o que aconteceu? A Constituição de 1988 foi, em grande parte, fruto do movimento nacional desenvolvimentista e populista que lembrava os anos 50. Isto aconteceu na ordem econômica, etc. Agora, na ordem específica da estrutura do Estado, a Constituição de 1988 foi muito curiosa, porque, na verdade, ela voltou aos anos 30, quando aconteceu a primeira e única reforma do Estado que foi feita no Brasil, a reforma do aparelho burocrático estatal, que foi a reforma do DASP, feita em 1935, pelo Embaixador Maurício Nabuco e por Luiz Simões Lopes, que depois presidiu a Fundação Getúlio Vargas durante muitos anos. Em 1935 é feita uma grande reforma do Estado, criam-se as carreiras burocráticas, cria-se o serviço público na forma moderna, os concursos públicos, etc., e tudo isso é feito em 1935. Depois disso, nunca mais foi feita nenhuma reforma do Estado, até 1988. Qual era a filosofia dessa reforma de 1935? Era a filosofia das reformas do aparelho burocrático, que haviam sido feitas na Europa, no final do século passado, e nos Estados Unidos, no começo do século. No Brasil, um pouco depois, nos anos 30, fizemos essa reforma, que é a implantação da organização burocrática dentro do aparelho estatal. O que significava isso? A idéia era a seguinte: antes dessas reformas nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil, a administração pública era extremamente desorganizada e muito sujeita ao clientelismo, ao fisiologismo e à corrupção. Era preciso implantar uma estrutura formal, a mais burocratizada e hierárquica possível, baseada na organização militar. Isso foi feito na Europa, nos Estados Unidos e, depois, no Brasil.

O que se percebeu com essas reformas é que elas eram um avanço porque reduziam a corrupção, o clientelismo e o fisiologismo. Mas elas se baseavam na idéia de controlar os processos e não verificavam os resultados.

A partir da Segunda Guerra Mundial, esse tipo de estrutura administrativa começou a ser criticado, e nos Estados Unidos e Europa começou uma revolução na formação administrativa das empresas privadas e no setor público. Sobre o setor público dos Estados Unidos há um livro muito interessante, chamado "Reinventando o Governo", que conta as experiências bem sucedidas de reforma do Estado realizadas em muitas cidades americanas. Essas reformas descentralizaram, tornaram a administração baseada em resultados e partiram da idéia de que é preciso confiança nas pessoas e também controlar os resultados.

Em Minas Gerais foi feita uma extraordinária reforma no sistema educacional, que tinha essa filosofia de aumento das responsabilidades das comunidades locais e dos administradores públicos em seus respectivos níveis. A nossa Constituição de 1988 ignorou isso totalmente. E como não havia noção, por parte dos nossos parlamentares, da revolução na administração pública nos 30 anos anteriores, eles voltaram aos anos 30 e enrijeceram de modo brutal a estrutura do Estado. Aquela estrutura, que tinha alguma flexibilidade através do Decreto-Lei nº 200 foi liquidada. Estabeleceu-se o Regime Jurídico Único, pelo qual, de uma hora para outra, 450 mil funcionários ganharam estabilidade. Todos foram reduzidos a um sistema de concurso sem nenhuma flexibilidade. O sistema tornou-se muito mais burocrático, mais caro e ineficiente. Voltávamos aos anos 30.

São estes os problemas que temos de enfrentar, em nível de reforma do aparelho do Estado. Ao invés de termos um aparelho voltado para o serviço da comunidade, para o

serviço de cada um, temos um aparelho voltado para a própria burocracia. Se o cidadão chega ao guichê e reclama, o funcionário diz: "O senhor não pode fazer nada contra mim, eu sou concursado". Este clima precisa ser modificado. E, para tanto, é preciso uma discussão sobre as bases de como deve ser a administração pública moderna voltada para o atendimento do cidadão contribuinte.

Essa reforma só faz sentido se pensarmos que os funcionários públicos - os Deputados, eu mesmo, todos nós somos funcionários públicos - são servidores que recebem dos impostos. Como são financiados pelos impostos, é do direito do Governo essa reforma. Trabalhei muitos anos em empresa. Se a empresa está trabalhando mal, o consumidor procura outra empresa, porque esse é um direito seu. O Estado também tem o direito de fazer isso. O contribuinte paga impostos porque é obrigado a isso. Logo, é necessário haver uma resposta. É com isso que a reforma do Estado tem que se preocupar. Que haja da parte do Estado e do funcionário público uma resposta adequada às demandas da sociedade: dos cidadãos e dos contribuintes.

Para isso, o primeiro passo a ser dado é o de uma reforma constitucional, que é o nosso tema de hoje. Há outros itens que dependem da reforma constitucional e que serão posteriormente tratados. Quando cheguei ao ministério, fui informado pelo Ministro Néelson Jobim de que o tema da administração pública não participaria da reforma constitucional, na sua primeira fase. Na primeira fase, teríamos apenas três temas: reforma da ordem econômica, a da Previdência e a tributária. Essa era uma decisão que tinha sido tomada antes de minha chegada, antes de ter sido convidado para participar do ministério. De qualquer forma, comecei a estudar o tema e a debatê-lo com a sociedade. Comecei com o meu discurso de posse e continuei, o que provocou uma surpresa muito grande na sociedade e irritação por parte de alguns jornalistas, que não tinham ainda pensado direito sobre o assunto. Houve idêntica reação por parte dos funcionários, que pensaram que eu iria demiti-los no dia seguinte, o que é uma tolice muito grande. Continuei a debater o tema, demonstrando que era de grande interesse da sociedade brasileira, da União, do Estado e dos municípios. Os municípios, por exemplo, tiveram um aumento de arrecadação, desde a Constituição de 1988, em termos reais, de mais ou menos 80% - o que quase dobrou a arrecadação média dos municípios brasileiros - e estão, grande parte deles, quebrados, o que se deve ao grande aumento do funcionalismo público, que comeu todo esse aumento da arrecadação. Como são todos estáveis, o Governo ficou preso a isso, e esses municípios ficaram paralisados.

Começou-se a discutir esse assunto de tal forma que, no meio do processo, o Presidente, vendo o apoio da maioria dos Estados, Governadores e Prefeitos, decidiu que o tema seria realmente colocado na primeira leva da reforma constitucional.

Foi um passo muito importante. Introduziu-se na agenda do País um tema novo, que está sendo discutido aqui, agora, e que será discutido nos próximos meses, até ser mudada a Constituição.

Quais os pontos que deverão ser modificados? Em primeiro lugar, existe o ponto que já foi, ainda esta semana, para o Congresso, que é o da reforma da Previdência, que abrange também a parte do serviço público. Qual vai ser essa reforma? Alguns itens são comuns à reforma geral. Dentre eles, em primeiro lugar, está o fim da aposentadoria por tempo de serviço. Ela será por idade - basicamente por idade, com uma correção por tempo de serviço. Será basicamente em torno de 60 anos. Espero que a importância dessa reforma esteja ficando óbvia para todos os brasileiros. Quando, em uma sociedade, a pirâmide etária tem em sua base os jovens, pode-se ter aposentadoria por tempo de serviço, com pessoas aposentando-se com 40, 45 ou 50 anos de idade.

E por quê? Porque, numa pirâmide assim, os velhos - velhos aos 45 ou 50 anos, o que é um exagero - são poucos, os jovens são muitos e pagam pelos velhos. Porém, quando muda a pirâmide etária, como está mudando no Brasil - graças a Deus, a população está crescendo cada vez menos - e ela vai-se aproximando de uma torre, a relação entre jovens e velhos também muda completamente.

Temos três faixas de população: de um mês aos 20 anos, dos 20 aos 50 anos e dos 50 aos 80 anos. Se permitirmos que as pessoas se aposentem aos 50 anos - é o que dá mais ou menos, quando se aposenta por tempo de serviço -, se pensarmos que a contribuição tem limite aos 50 anos, e se pensarmos ainda que aquele que se aposentou aos 50 anos vai, em média, morrer aos 80 anos, veremos que, dos 20 aos 50, as pessoas trabalham para que, dos 50 aos 80, não se faça mais nada. Uma idéia absolutamente insustentável! O que os jovens vão ter que pagar é uma loucura, para que pessoas em perfeita forma, de 45 ou 50 anos, não trabalhem e vivam de aposentadoria do Estado. É preciso mudar isso. É fundamental, senão a Previdência quebra, senão o Estado quebra. No caso do funcionário público, o tema é ainda mais violento que no setor privado.

Existe um argumento segundo o qual a aposentadoria por tempo de serviço é justa, uma vez que os trabalhadores, os pobres, começam a trabalhar mais cedo e, como tal, têm o direito de se aposentarem também mais cedo. Argumento lógico e até bonitinho, mas, como disse o Presidente Patrús, precisamos sair da teoria e entrar na prática. E o que diz a prática? A prática diz o seguinte: os mais pobres no Brasil, que são os

trabalhadores rurais, aposentam-se, em média, aos 62 anos, com um salário mínimo. Em compensação, o funcionário público da União aposenta-se por tempo de serviço, entre 45 e 50 anos - em média aos 47, 48 anos -, ou seja, 15 anos antes do trabalhador rural e com um nível de salário muito maior.

Acho muito estranho quando vejo a CUT - os defensores dos pobres e oprimidos - a favor da aposentadoria aos 45 e 50 anos. Isso é um escândalo, porque aquele que trabalha até os 62 anos está pagando imposto ou INSS para que outros se aposentem aos 45 ou 50. Então, muda-se para que todas as pessoas se aposentem em torno dos 60 anos, acabando com a aposentadoria por tempo de serviço, o que, aliás, só existe no Brasil.

Outra mudança será o fim da aposentadoria integral. Isso também é coisa única do Brasil, onde se aposenta integral e com mais 10% ou 20%, ou seja, aposenta-se com um salário maior do que o que se ganhava na ativa. Em outros países, aposenta-se ganhando 60%, 70% ou 80% do último salário. No Japão, por exemplo, aposenta-se com 60% do último salário.

A aposentadoria integral é também defendida pelos defensores dos pobres e oprimidos, que é como o Sindicato do Trabalhadores de Brasília chamam os funcionários públicos.

Fui verificar qual é a aposentadoria média que recebia o funcionário público da União e qual a aposentadoria média que recebe um trabalhador do INSS. Verifiquei que a diferença é pequena - 13 vezes e meia. A aposentadoria média de um trabalhador da União é 13 vezes e meia maior do que a aposentadoria média de um trabalhador aposentado pelo INSS.

No Brasil temos 15.000.000 de trabalhadores aposentados pelo INSS que custam R\$30.000.000.000,00 por ano. Na União temos 400.000 aposentados para a modesta quantia de R\$10.000.000.000,00. A coisa não está muito proporcional.

Na defesa dos pobres e oprimidos, tentamos manter a aposentadoria integral dos funcionários públicos, enquanto a reforma termina com a idéia de aposentadoria integral e passa a ser proporcional ao que a pessoa receber.

Na proposta do Governo, em relação ao setor privado, a aposentadoria será a seguinte: até 5 salários mínimos, será garantida pelo INSS, e a partir disso, as pessoas deverão buscar outros sistemas de aposentadoria complementares privados.

Quando começamos a discutir isso no Governo, o Ministro Stephanes disse que, em relação ao sistema privado, a idéia seria essa. Em relação ao setor público, poderemos ter esse sistema ou outro especial para os funcionários públicos, em que não houvesse uma forma complementar, mas que o Estado garantisse. Foi essa segunda alternativa que aceitei. O funcionário público não é igual ao funcionário privado. Não faz sentido solicitarmos ao funcionalismo público que busque fundos complementares de aposentadoria quando tem o próprio Estado como seu empregador, que pode garantir a sua aposentadoria.

A aposentadoria será proporcional à contribuição, mas como será calculada? Não será necessário fazer um fundo. Hoje, a contribuição é de 10% para o funcionário, e o Estado vai contribuir com 16%, como algumas empresas contribuem para o setor privado. Isso dá, portanto, 26% de salário de contribuição mensal para criação do fundo. Criamos um fundo fictício e fazemos um cálculo atualial. Dada essa contribuição, dado o rendimento razoável esperado do fundo que se constituiria com esses recursos e dado que essas pessoas se aposentarão aos 60 anos aproximadamente e terão mais 20 anos de vida, fazem-se os cálculos atualiais e verifica-se quanto se pode pagar de aposentadoria ao funcionalismo. Será aproximadamente 70% a 80% do último salário. Se acharem pouco, é só aumentar de 15% a 20%, chegando a 100%, mas ficará muito caro, não será razoável.

Esse é o sistema que será adotado em relação à aposentadoria dos funcionários. É um pouco diferente em relação ao setor privado e é o razoável para que ele garanta, na velhice, uma vida perfeitamente digna.

Outra mudança importante é com relação à idéia de um regime jurídico único. Podemos ter mais de um regime jurídico. Podemos ter o regime jurídico específico do funcionalismo público "stricto sensu", dos Juizes, Promotores e militares, e para outras fundações e atividades mais voltadas para o público podemos ter o regime da CLT ou outro regime que quisermos desenvolver.

Não ficamos amarrados a um único regime jurídico para os funcionários, o que é um absurdo, porque se tem de adotar o mesmo tipo de tratamento para o professor universitário e o Juiz, ou para o médico e o militar, por exemplo. Médicos e professores existem no setor público e no privado. Por que, então, estabelecer um tratamento completamente diferenciado apenas pelo fato de atuarem em setores distintos? Por outro lado, Juizes e militares só existem no setor público, pois essas são funções específicas e exclusivas do Estado, justificando um regime jurídico diferente.

Outra mudança importante é quanto à estabilidade. Não se pretende terminar com o instituto da estabilidade, mas, sim, flexibilizá-lo. Isso é muito simples. Atualmente, para ser demitido, o funcionário tem de ter cometido falta grave, e sua apuração deve ser objeto de um processo administrativo muito complicado. Ficando

comprovada corrupção ou falta grave, demite-se o funcionário.

Na proposta que estamos enviando ao Congresso, a idéia é a de que o funcionário possa ser demitido por mais outros dois motivos: insuficiência de desempenho e excesso de quadro. No caso de insuficiência de desempenho, o funcionário terá direito a um processo administrativo simplificado. No caso de excesso de quadro, deverá haver um processo com critérios objetivos, para que haja demissão. Um critério seria o de se demitir primeiramente os últimos a terem sido admitidos.

Pode-se argumentar que o único risco seria o da demissão por motivos políticos. Nos países civilizados já funciona dessa maneira, sem problemas. O Brasil - creiamos ou não - já é um país civilizado. A Constituição de 1988 adotou um sistema rígido, baseado na desconfiança, o que se confirmou na nova lei de licitação. A demissão por motivos políticos, hoje, é absolutamente excepcional. Em 1983, houve a transição do regime autoritário para o democrático em muitos Estados, inclusive em Minas Gerais, com Tancredo Neves, e em São Paulo, com Montoro, e não houve demissões em massa. Em 1985, o mesmo aconteceu no setor federal. Novamente, não houve demissões. Portanto, esse medo de demissão por motivos políticos é exagerado, mas pode acontecer.

Pelo que imagino, o que devemos fazer é criar uma comissão de verificação, e o funcionário que tiver sido demitido por um dos motivos citados - insuficiência de desempenho e excesso de quadro - terá direito de recorrer a ela. Apurado que a demissão foi decorrente de motivos políticos - e somente nesse caso -, o funcionário terá direito a ser reintegrado.

A nosso ver, esse seria o único problema que poderia surgir. Procedendo-se à flexibilização dessa forma, teremos um aumento significativo da receita e grande valorização do funcionário público. Hoje, os funcionários incompetentes se protegem com a estabilidade total, criando, entretanto, um padrão para todo o resto. Lembramos, ainda, que quem paga são os contribuintes.

Estão previstas modificações também quanto à isonomia. Imaginar que se possa ter a isonomia como direito subjetivo conduz a um problema infernal, porque, em pouco tempo, cria-se uma bola de neve. Temos apenas quatro categorias como modelo em qualquer administração: A, B, C e D, e a diferença de vencimentos entre a anterior e a subseqüente é sempre de 10%.

Aí, a categoria B diz que é tão boa quanto a A e consegue isonomia com 10%; a categoria C acha que é tão boa quanto a C e consegue isonomia de 20%; depois, a D acha que é tão boa quanto a C e consegue isonomia de 30%. Assim, faz-se a isonomia e todo mundo fica com salário igual. A categoria A, então, diz que achar que ela é igual à categoria B já é complicado, mas dizer que ela é igual à C é inaceitável, e muito menos igual à D. E pede aumento de 30%. Assim, começa tudo outra vez. Isso não dá certo. Tive experiência semelhante no Governo Montoro.

Outra questão importante, no que respeita à isonomia, é o problema da aprovação dos aumentos salariais por projeto de lei, ou seja, é importante que o Poder Legislativo e o Poder Judiciário não possam aumentar seus salários por conta própria. Isso é um pouco complicado devido à questão da autonomia. Mas acho que isso é uma loucura. Tal autonomia não vale a pena defender, pois provoca desequilíbrios nos salários, um pouco no Legislativo e, especialmente, no Judiciário, e tem sido extremamente negativa para a administração pública. Espero que os senhores lutem, também, para que essa reforma seja feita. São essas as principais reformas na área da administração pública.

Há, ainda, outros temas, mas queria falar apenas de outra reforma, que não é necessariamente constitucional, pode ser feita sem mudança constitucional e é muito importante. Trata-se da reforma das organizações públicas não estatais a que dei o nome de organizações sociais. Essa reforma permitiria enorme eficiência dos serviços sociais do Estado. Que é uma organização social? É uma instituição pública, portanto, sem fins lucrativos, não estatal. É fundação ou associação sem fins lucrativos, que tenha autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o Poder Executivo.

Imaginemos um hospital, aqui em Minas Gerais, que hoje é um hospital do Estado, cheio de funcionários públicos habilitados por concurso público. Esse hospital pode ser transformado numa organização pública não estatal. Seria uma associação de direito privado, que teria um conselho formado por personalidades representativas da sociedade de Minas Gerais, com 1/3 de representantes do Governo. Esse conselho constituiria essa organização registrada no registro de sociedades civis. E para essa sociedade constituída seriam transferidos recursos do Estado, a título precário. Em seguida, se faria um contrato de gestão com essa organização, mas com a autorização da Assembléia, que autorizaria essa instituição a fazer o contrato-gestão com o Poder Executivo. E este, no caso da Secretaria da Saúde, se fosse um hospital, faria um contrato-gestão, junto com o orçamento, e o traria para ser novamente aprovado aqui. Ela passaria a participar do orçamento do Estado, à medida que atingisse certos objetivos definidos no contrato-gestão, mas seria uma instituição de direito público muito mais flexível, mais capaz de atender às necessidades da população do que esse hospital de gestão rígida que temos, igualzinho a militar ou juiz. Espero que possa

ser colocada à disposição da União, dos Estados e dos municípios assim que se transforme em lei.

Há reformas também na área da administração indireta, nas carreiras, na criação de uma carreira de funcionários de alto nível etc. Há problemas relativos ao próprio reequilíbrio das alocações de funcionários entre setores, além de outros problemas que temos que enfrentar. A reforma do Estado é um processo lento, que se constrói com paciência e consenso. Espero que debates como estes possam nos ajudar. A reforma vai depender de como a levarão adiante. Essas são as idéias básicas da reforma do Estado.

#### Designação do Coordenador dos Debates

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Sr. Ministro, a Assembléia de Minas constituiu um grupo de trabalho para o acompanhamento desta reforma constitucional. Entregou a coordenação deste grupo ao Deputado Clêuber Carneiro, que é parlamentar experiente, que teve atuação muito efetiva durante o processo constituinte de 1988, e é Deputado pelo quinto mandato. Neste momento, a Presidência designa o Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente desta Casa, para coordenar os debates. Teremos 45 minutos de debates, para que todos possam se pronunciar. Com a palavra, o Deputado Wanderley Ávila.

#### Palavras do Coordenador dos Debates

**O Coordenador (Deputado Wanderley Ávila)** - Nesta parte da reunião, durante os 45 minutos destinados aos debates, os Deputados e os demais presentes poderão formular perguntas, que poderão ser encaminhadas à Mesa, por escrito ou oralmente. Solicita-se, contudo, que as inscrições sejam feitas previamente. Os presentes poderão entregar as perguntas por escrito ou fazerem suas inscrições junto às funcionárias da Casa, que estarão no Plenário ou nas galerias para esse fim. Solicito aos inscritos que façam uso do microfone que sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais.

#### Debates

**O Deputado Gilmar Machado** - Ouvimos com atenção a série de indagações e colocações que foram aqui formuladas. Gostaria, já que estamos iniciando um processo, de tirar algumas dúvidas. Em primeiro lugar, quando o senhor fala do processo nos Estados Unidos, do processo de reengenharia do Estado, penso ser ele um modelo pensado para a iniciativa privada. Mas, para o Estado, agora é que se começa a pensar nisso. É algo que deve merecer certa atenção. Agora, no que diz respeito à questão militar, o senhor quase não tocou no assunto. A partir do momento da aposentadoria, os militares têm direito a mais duas promoções. Gostaria, portanto, que o senhor tecesse mais alguns comentários a respeito dessa questão e, ao mesmo tempo, da questão do Judiciário, que hoje tem as maiores distorções.

Hoje, a CUT já discute o pagamento de dez salários mínimos para o aposentado, fixado pelo Estado. A partir desse valor, ter-se-ia uma complementação. Como é que se trabalha com essa proposta, já que há um certo nível salarial que o Estado bancaria juntamente com a contribuição e, acima desse nível, ter-se-ia uma aposentadoria complementar?

O senhor fala sobre o fim do regime jurídico único e a mudança da estabilidade, discutindo a flexibilização. Entre 1982 e 1987, nos Governos Newton Cardoso e Hélio Garcia, tivemos demissões em massa por perseguição política e, até hoje, esses funcionários não conseguiram retornar ao Estado. Há uma comissão, aqui na Assembléia, que está estudando esses casos há quatro anos e o problema ainda não foi resolvido. Estou dando o exemplo de um Governador, mas poderia citar municípios onde, depois de cada eleição, há demissões em massa. O Presidente da República pode nomear 57 mil cargos de confiança, em todos os escalões. Essas questões dificultam, porque esses cargos são de confiança e correspondem aos maiores salários, possibilitando a esses funcionários saírem do governo com salários elevados. Um bom exemplo é o Banco Central, onde os diretores deixam o cargo ganhando salários altíssimos. Como poderemos fazer para resolver essa questão de cargos de confiança?

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira.

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Suas perguntas são ótimas, Deputado. Em relação ao que está sendo feito nos Estados Unidos, temos aqui o livro "Reinventando o Governo". As idéias sobre a reinvenção do governo são, especificamente, para o governo. E esse livro relata mudanças que estão acontecendo pelo menos desde 1970 nos Estados Unidos. Então, não se trata da aplicação das idéias da reengenharia, que, aliás, foram desenvolvidas posteriormente aos anos 80. É paralelo.

No início de seu discurso, V. Exa. diz que acredita no Governo, como eu também acredito. Nele existem cinco princípios: em primeiro lugar, acreditamos profundamente no Governo; em segundo lugar, acreditamos que a sociedade não pode funcionar de modo efetivo sem um governo efetivo, isso hoje é uma realidade; em terceiro lugar, acreditamos que o problema de um governo não está nas pessoas que trabalham nele, mas sim no sistema em que trabalham; e em quarto lugar, acreditamos que nem o liberalismo nem o conservadorismo tradicional têm relevância no contexto dos problemas enfrentados, hoje, pelo Governo. Estou falando sobre um assunto que é bem atual e bem

real, o que não é a mesma coisa, porque depois há um trecho onde fala claramente sobre a diferença entre empresa e governo. Empresa é uma coisa, governo é outra. Empresa visa ao lucro e está baseada no segredo. O governo visa ao bem público e está baseado na discussão e no debate público. O governo tem que ser um pouco mais lento do que a empresa, necessariamente, mas não tanto. Essa é a primeira questão.

A segunda questão se refere aos militares. Na reforma da Constituição se diz apenas que a aposentaria do militar será proporcional à contribuição que ele faz. Penso que hoje o que existe em relação aos militares - e já disse isso ao Ministro Chefe do EMFA, há muitos dias, e ele pareceu concordar comigo -, é que eles têm salários baixos e aposentadorias absurdas. É claro que as aposentadorias altas, - e, realmente eles têm uma ou duas promoções depois de aposentados -, rebaixam os salários da ativa, como também no caso da aposentadoria integral do funcionário público. Isso é claro, porque existe um volume de dinheiro que a sociedade está disposta a pagar a seus funcionários civis e militares. Quando se começa a pagar excessivamente aos aposentados, civis e militares, os salários dos que estão na ativa são rebaixados. Penso que isso deve ser modificado. A modificação deverá ser debatida e discutida, obviamente.

Quanto ao Judiciário, não há nada de especial. É preciso controlar melhor o Judiciário, do ponto de vista político e, em especial, que os salários do Judiciário sejam aprovados por um decreto-lei, da mesma forma que os salários do Legislativo e do Executivo.

Depois vocês me perguntam sobre a proposta da CUT de estabelecer dez salários mínimos, e, a partir desse teto, se passaria para a previdência privada. Essa seria a proposta aprovada pela CUT. É aquela posição de que eu falava inicialmente, sobre os nacionalistas desenvolvimentistas que ignoravam a crise e queriam voltar aos tempos dourados dos anos 50. Em compensação, a posição neoliberal não quer voltar ao ponto de corte de três salários mínimos. Outros não querem nenhum; querem que seja tudo privado e acabou-se. Este seria o limite. Mas existe uma forte corrente que defende os três salários mínimos. A partir de dez salários mínimos, ninguém pode ter aposentadoria. Três salários, considero um absurdo e cinco salários mínimos me parece um número bastante razoável, que cobre a maior parte dos trabalhadores brasileiros, aqueles que teriam dificuldade de procurar um sistema de aposentadoria complementar. Outra questão se refere às demissões políticas. Isso acontece porque o Brasil é um país civilizado, mas não totalmente. Nenhum país é totalmente civilizado, nem mesmo os Estados Unidos. É por isso que penso que deve haver algumas garantias, como a garantia de critérios objetivos, de um processo administrativo simplificado e essa garantia adicional, com leis estabelecidas, claras, etc., dando poder a uma comissão apenas para julgar esse problema e ver se foi motivo político ou não. No caso de ser motivo político, deverá o funcionário ser reintegrado. É algo perfeitamente viável.

Finalmente, com relação aos cargos de confiança, penso que você tem toda razão. É preciso reduzi-los. Existe uma medida para ser transformada em medida provisória que reserva até o DS-3, que são os cargos de confiança gratificados, para os funcionários públicos, exceto os DS de assessoria e também os DS fora de Brasília. Fora de Brasília, muitas vezes, precisa-se de pessoas. Em Brasília isso representaria 65% dos DS que ficariam reservados aos funcionários públicos.

Espero que isso seja aprovado, porque acho que é realmente importante diminuirmos o número de cargos de confiança. Qualquer democracia moderna, qualquer administração moderna diminui ao máximo os cargos de confiança e aumenta os cargos de carreira.

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio, do Partido dos Trabalhadores.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Ministro, ouvimos sua exposição com bastante atenção e louvamos essa atitude de se dispor ao debate, que é fundamental para que se faça uma reforma, no mínimo, democrática.

Como o senhor disse, 15 milhões de brasileiros recebem aposentadorias irrisórias. A maioria desses aposentados é obrigada a fazer biscate para sobreviver, enquanto uma minoria privilegiada recebe, às vezes, aposentadorias de marajás. Sabemos, também, que a previdência sempre teve rombos, fraudes, sonegações (inclusive por parte do Governo), desvios, etc. e o ônus sempre recai sobre o trabalhador, que não faz e nunca fez parte da gestão daquele órgão. Entendemos que a aposentadoria por idade, desprezando o tempo de contribuição (se a pessoa não tiver completado 60 anos de idade, não importa que tenha 35 ou 40 anos de contribuição), é desleal e desumana. A maioria dos jovens começa a trabalhar com 14 anos. Ora, uma pessoa que começa a trabalhar aos 15 anos, por exemplo, aos 50 anos já terá trabalhado 35 anos, mas ainda lhe faltarão 10 anos para a aposentadoria.

O Ministro Reinhold Stephanes aposentou-se com 45 anos. A maioria dos Ministros tem mais de uma aposentadoria. Os parlamentares também se aposentam, proporcionalmente, com 8 anos. Então, entendemos que essas aberrações exigem uma discussão maior.

Por fim, quero lembrar que os fundos de pensão estão sendo privilegiados. A previdência privada é uma verdadeira caixa preta, que não tem controle por parte do

Governo. Esses grupos são verdadeiras máfias, poderosíssimas, a ponto de adquirir controles acionários nessas privatizações. Entre outros exemplos, o Banco do Brasil arrematou, há pouco, um prédio na Av. Paulista, e seu Presidente se disse satisfeito em tê-lo repassado para a PREVI. A FORLUZ também adquiriu várias áreas nobres. Concluindo, qual seria, a partir dessa mudança, o critério de contagem de tempo para aqueles que já têm 5, 10, 15, 20 ou 25 anos de contribuição?

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Ministro Bresser Pereira.

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Deputado, imagino que o senhor seja da oposição e acho que a oposição é muito importante, em qualquer país do mundo. Nada melhor do que a oposição.

Bem, suas críticas a respeito de que temos ineficiência no INSS, de que tenha havido e ainda haja corrupções, de que aconteçam abusos nos hospitais, de que existam marajás e de que tenhamos o problema gravíssimo da previdência privada (estou de pleno acordo com o senhor), são críticas honestas. Graças a Deus, temos pessoas criticando, neste País. Contudo, um erro não justifica outro. Constatarmos alguns erros não justifica que façamos outros. E é isso o que o senhor está propondo, quando diz sobre a aposentadoria por tempo de serviço. Já respondi à sua argumentação a respeito do jovem que começa a trabalhar aos 15 anos e aos 50 não teria o direito de se aposentar. A proposta do Governo não é de 50 anos fixos, é de 50 anos com uma correção, para cima ou para baixo, dependendo do tempo de contribuição. Dessa forma, uma pessoa que tenha começado aos 15 anos poderá se aposentar um pouco antes dos 60; não aos 50, mas um pouco antes dos 60. A Constituição não vai definir a forma como isso será feito; isso será definido posteriormente.

Agora, o que eu disse ao senhor, e peço que guarde bem, é que, com esse sistema de aposentadoria por tempo de serviço, quem conta esse tempo "bem contado" são as pessoas que trabalham no setor público ou os que trabalham em grandes empresas, recebendo bons salários. Os pobres, os quais imagino que o senhor defenda (aliás, tenho certeza de que o senhor os defende), esses trabalham em pequenas empresas ou em lugares informais e não conseguem contar direito seu tempo de serviço. Por isso se aposentam aos 62 anos de idade, apesar de começarem a trabalhar aos 15. Realmente, esse sistema de aposentadoria por tempo de serviço é muito injusto. Peço que o senhor repense essa questão. O último problema é como se faz a contagem, no caso da aposentadoria. A idéia é de que a reforma da Previdência será feita garantindo-se o direito adquirido e a expectativa de direito. O que quer dizer isso? O Presidente Fernando Henrique dizia, há uns 15 dias, que era fundamental que se aprovassem essas reformas agora, porque o Estado ainda tem condições de garantir estes dois direitos: o adquirido e a expectativa de direito. Quando esse negócio quebrar de vez, com a mudança definitiva do sistema, aí não se conseguirá garantir o direito de ninguém. Quebrou, quebrou. Aconteceu em muitos países e pode acontecer aqui também. O que quer dizer direito adquirido? Quem hoje já tiver direito a aposentadoria, já completou o tempo exigido para se aposentar e ainda não se aposentou, tem direito adquirido a se aposentar pela lei atual. Ponto final. A lei é a que vale hoje. Se ele tem direito adquirido à aposentadoria, mas trabalhou 17 anos e meio dos 35 que ele tinha que trabalhar, ele tem direito proporcional a aposentadoria pela lei antiga, tanto pelo valor quanto pelo tempo e, portanto, a expectativa de direito está totalmente assegurada. Vai mudar apenas para o restante e, portanto, mudar um pouco. É uma modificação muito razoável, muito sensata, muito equilibrada, e espero que seja compreendida pelos senhores.

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, a Deputada pelo PT e 2ª-Secretária desta Casa, Maria José Haueisen.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Ministro, parece-me que a média de salários do trabalhador neste País não chega a cinco salários. A "Folha de São Paulo" do dia 12 deste mês fala sobre a possibilidade do plano de complementação e o quanto ele custaria para cada trabalhador. Consultamos várias empresas, e a "Folha" expõe qual seria o custo dessa complementação salarial, para efeito de aposentadoria. Todos os planos são sujeitos a atualização monetária. Vou citar algumas das faixas etárias: aquele que começa a fazer a complementação aos 20 anos teria que contribuir com cerca de R\$165,00; 30 anos, com R\$325,00; aos 45 anos, com R\$1.120,00; aos 50 anos, com R\$1.990,00, e assim por diante. Minha pergunta é a seguinte: como pode um trabalhador que tem um salário de três a cinco salários mínimos fazer um plano de complementação dentro de uma previsão, como foi levantado por essas empresas? Outra coisa: aqui o Diretor-Gerente do FMI fez uma declaração e comenta que a disciplina macroeconômica não se sustenta por muito tempo num contexto democrático se não for percebida por todos como dirigida ao progresso humano e social.

Quando o senhor falou sobre os pobres e oprimidos, pareceu-me que o fez com certa ironia. Na verdade, o Brasil é o país dos excluídos e dos oprimidos. Perguntamos: a democracia brasileira, verdadeira, em que todos têm direito, atende a esses empobrecidos? A execução de uma globalização econômica dá possibilidade a isso? E, finalmente, queria comentar uma colocação que o senhor fez quando disse que o Brasil

é um país civilizado e não haveria, provavelmente, demissões políticas. Eu quero ter a ousadia de discordar, dizendo que o senhor não conhece a realidade dos grotões deste País.

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira.

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Com relação à última questão, não disse que não há possibilidade de demissão por motivos políticos. O Brasil é um país civilizado, mas não totalmente. As demissões podem se dar em função de insuficiência de desempenho e há necessidade da presença de uma comissão para julgar cada caso e reintegrar funcionários demitidos por motivos políticos. São garantias que podemos desempenhar. Eu sei que há municípios em Minas Gerais, como no resto do Brasil, em que há possibilidade disso acontecer. Aqui em Minas Gerais há municípios onde existe uma quantidade absurda de funcionários que consomem toda a folha de pagamento das Prefeituras. Eu pergunto: do seu ponto de vista, isso é razoável? É razoável que os cidadãos deste município paguem imposto para sustentar funcionários que não trabalham? Lembro-me de um município do Nordeste, São José das Piranhas, com 16.000 habitantes e 4.500 funcionários. É possível uma coisa desse tipo? A senhora deve considerar isso e, também, a flexibilidade da estabilidade.

Com relação ao problema dos oprimidos, não tenho dúvida nenhuma de que este País é profundamente injusto, a distribuição de renda é desigual e é preciso defender essas pessoas. Quando falo de modo irônico sobre os pobres e oprimidos, pergunto: serão pobres e oprimidos aqueles que ganham até 13 vezes mais do que o setor privado? Quando me dizem para defender os pobres e oprimidos, descubro que enquanto estes se aposentam com 63 anos ou mais, a classe média o faz com 45 ou 50 anos. Essa é uma forma escandalosa de defender os pobres e oprimidos.

Com relação à previdência, a senhora pergunta como pessoas que ganham dois, três ou quatro salários mínimos podem pagar aqueles valores. É claro que não podem. Mas veja, Deputada, o que está se imaginando é exatamente isso. A grande maioria do povo brasileiro ganha até cinco salários mínimos. A média deve ser em torno de três salários mínimos. É por aí. Todos que recebem até cinco salários mínimos estarão cobertos integralmente pelo INSS. Não precisarão fazer nenhum sistema complementar. Quem recebe acima de cinco salários mínimos, o que não é muito, pelo contrário, é uma quantia bem modesta, se quiser uma aposentadoria maior, terá que fazer, então, um sistema de previdência complementar. É essa a idéia.

**O Sr. Coordenador** - Para dar continuidade aos nossos trabalhos, mesclaremos as perguntas formuladas oralmente, de acordo com as inscrições, com as que chegaram, por escrito, a nossas mãos.

Pergunta do Sr. Francisco Gaetani, Diretor Geral da Escola de Governo de Minas Gerais, da Fundação João Pinheiro: "Sr. Ministro, a União praticamente não tem contratado pessoal desde 1988, exceto professores universitários e fiscais (ainda que poucos). As ondas de aposentadorias se sucedem. Sob a ótica da despesa, os gastos com a folha de pagamento aumentam continuamente. O Poder Executivo praticamente não possui carreiras (somente diplomatas, Procuradores, Promotores e fiscais). Falta pessoal qualificado na maior parte dos órgãos públicos.

O Estado do futuro é definido a partir das decisões tomadas hoje. A ENAP não possui alunos já há cinco anos. Como se fará a seleção e o recrutamento dos funcionários do futuro? Sem carreiras, como evitar o inchaço dos cargos de confiança? Sem transparência, como se promover uma real radiografia do que se passa no âmbito da máquina administrativa? Como valorizar mérito, competência e excelência na administração pública?"

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Quem pergunta entende do assunto. Essa é uma excelente pergunta. Posso responder especificamente a questão de como desenvolver a carreira do administrador público. Não falei sobre isso na minha exposição inicial porque tinha de me limitar a um certo momento. Esse tema é muito importante, tanto na esfera federal quanto na estadual.

Não existe uma carreira de administradores públicos, de nível médio e alto, adequada. Principalmente a de nível alto não existe mesmo. Como disse o autor da pergunta, as carreiras que existem no Brasil são a jurídica - muito bem paga e às vezes excessivamente paga -, com os Juizes, Promotores, Procuradores e Delegados; a diplomática, que também é razoavelmente paga, e a dos militares e dos fiscais de imposto de renda.

As carreiras de administradores públicos começaram a existir. Há a carreira do Tesouro e a dos gestores. Mas são começos de carreiras, ainda mal estruturadas e definidas.

Acho que é fundamental, como parte da reforma do Estado, que se desenvolva uma carreira de administradores públicos de níveis médio e alto. A carreira de administradores públicos de alto nível deve ganhar salários semelhantes aos do setor jurídico. A carreira de administrador público de alto nível, a meu ver, deve ser específica para quem tem pós-graduação.

O Brasil, a partir de 1970, fez uma grande revolução no seu ensino superior, de

forma que há um número enorme de pessoas com pós-graduação. Para o setor público, deveriam ser admitidas, para as carreiras de nível superior, apenas as pós-graduações em Administração Pública, em Economia, em Administração de Empresas ou similares.

Existe uma idéia básica que é a de desenvolver-se essa carreira fazendo-se dois tipos de seleção: metade das vagas seriam para quem já tivesse curso de pós-graduação. A outra metade, ou um pouco mais da metade, seria aberta para todos aqueles que tivessem curso superior e que se inscrevessem num mestrado em Administração Pública. Com isso, os alunos teriam uma grande vontade de estudar e seriam admitidos no mestrado de Administração Pública, sendo que uma pequena parte deles entraria por concurso. Após 2 anos, então, ao terminarem o curso, começariam sua carreira de administradores públicos. Poderia ser uma forma, ao invés de se fazer isso na ENAP.

No fundo, são dois sistemas de administração pública: o francês seria a École Nationale d'Administration - ENA -, sistema totalmente estatizado e centralizado, e que é a nossa tradição. Copiamos, há muitos anos, o sistema francês. O sistema americano é muito mais flexível, muito mais moderno, em que o recrutamento se faz em cursos de pós-graduação e em todas as universidades. É uma coisa mais interessante. A idéia que temos é de fazermos uma mistura disso. A ENAP, que é uma escola ligada ao meu ministério, faria a coordenação desse processo, mas usaria os cursos de formação de Minas Gerais, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Porto Alegre, enfim, os bons cursos de administração pública seriam usados para recrutar esses quadros para a alta administração pública. Espero que esta Assembléia pense em soluções semelhantes para a administração pública estadual.

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Deputado Clêuber Carneiro.

**O Deputado Clêuber Carneiro** - A divisão de competência, parece-me, é uma das filigranas da reforma. Gostaria de saber que amarras constitucionais o Governo Federal pretende que sejam feitas no tocante à liberdade de auto-organização administrativa dos Estados e dos municípios. Sabemos que a reforma é abrangente e, levando-se em conta que muitas prioridades significam ausência de prioridade, que setor da administração pública merecerá maior atenção por parte do Governo Federal? A Receita? As Forças Armadas? A saúde? A educação?

Sabemos, ainda, que a União está sobrecarregada com muitos serviços. Que serviços o Estado e o município podem prestar com relação custo/benefício superior à daqueles prestadas pelo Governo Federal?

V. Exa. exibiu o livro "Reinventando o Governo", de David Osborne, inspirador do processo de reengenharia do Estado norte-americano. Em entrevista à "Folha de S. Paulo", ele declarou que o enfrentamento da corrupção brasileira pressupõe a formação de um time de "intocáveis". O que V. Exa. e o Presidente Fernando Henrique Cardoso pensam a respeito? A comissão montada pelo Presidente Itamar e composta, dentre outros, por Modesto Carvalhosa e Émerson Kapaz, cumpriu sua missão? Seguirá existindo?

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Essa comissão já foi extinta. Ela apresentou um relatório final que foi entregue ao Presidente da República, ao Procurador-Geral da República e ao Ministério da Justiça. As informações que tenho é que o relatório não apurou nada que permitisse evidências. Eu não vi o relatório. A comissão, formada por pessoas da maior qualidade, algumas até amigas minhas, não conseguiu apurar nada. Sabemos que investigações de corrupção são muito difíceis. Os corruptos se escondem muito bem e se protegem melhor ainda. Mas essa é uma batalha permanente que, espero, continuaremos a travar.

O Deputado pergunta sobre que liberdade teriam os Estados e os municípios. Respondo-lhe que, em relação à administração pública, todas as reformas de que estou falando são reformas que vão permitir fundamentalmente que os Estados e os municípios tenham muito mais autonomia na sua administração pública. Do jeito atual, é tudo amarrado. O grande apoio que tenho tido dessas idéias e reformas tem vindo dos Prefeitos e dos Governadores. Praticamente todos os Governadores do Brasil se manifestaram a favor da flexibilização da estabilidade, porque sentem na carne esse problema.

O senhor me pergunta quais seriam as atividades que os Estados e os municípios teriam competência para realizar. Sabemos que a Constituição de 1988 criou graves problemas. A Constituição de 1988 foi correta, apesar da gritaria de alguns setores. Nessa época, eu era Ministro da Fazenda e alguns assessores estavam bravíssimos com alguns Deputados e Senadores que, na reforma, descentralizavam as atividades para os Estados e os municípios. Eu estava de acordo com a idéia de que era preciso aumentar a receita dos municípios e dos Estados. Depois de 1988, os municípios tiveram um aumento de 80% na arrecadação, os Estados tiveram um aumento de 15%, e a União, uma redução de 10%. Houve uma descentralização de receita e é preciso que haja uma descentralização de despesa, porque os municípios e os Estados precisam assumir mais serviços públicos. Educação primária, por exemplo, é função do município, saúde básica também. A União não tem nada que ver com isso, não é competente para fazê-lo, porque está muito longe. Quem deve assumir é o município, depois o Estado deve

complementar. A União deve fazer normas e diretrizes a respeito disso e suplementar de recursos certos locais absolutamente carentes e resolver emergências. A área social é fundamentalmente dos municípios e dos Estados. O Governo Federal deve preocupar-se com a Previdência, com a defesa, com a estabilidade da moeda, com outras coisas.

**O Sr. Coordenador** - V. Exa. acha que a vitaliciedade dos magistrados, dos membros do Ministério Público e dos Ministros do Tribunal de Contas da União deve ser preservada na reforma da Constituição? Por que? Qual a relação que o eminente Ministro faz entre a vitaliciedade dessas autoridades e a estabilidade dos demais servidores públicos? Esta é a pergunta do Dr. Antônio Calhau, Consultor da Assembléia.

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Quando se fala em estabilidade dessas carreiras específicas do Estado, Juizes, por exemplo, a preocupação é a defesa do Estado. Defendo o Estado e a autoridade do Estado da seguinte forma: a função fundamental do Estado é garantir a justiça. O Estado que não tenha um sistema de justiça razoavelmente competente e eficiente é um Estado que não realiza a sua função. Para defender o Estado e a sua função, temos que garantir ao Juiz plena autonomia em suas decisões. Ele não pode ficar ameaçado por demissões políticas.

Em relação aos administradores públicos e a outros funcionários, nossa preocupação é apenas defender o funcionário. Para os Juizes, é óbvio que a defesa do Estado é critério fundamental para justificar a estabilidade.

**O Sr. Coordenador** - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Ministro, primeiramente, quero cumprimentar V. Exa. e gostaria de fazer um pequeno comentário a respeito dessa importante palestra, como cidadão comum. Sou médico em uma região pobre, no Norte de Minas, e gostaria de contar uma pequena história que retrata bem o ânimo e a situação do povo brasileiro.

Existia, há algum tempo, uma nação onde havia um príncipe que não sabia sorrir. A corte convocou palhaços e comediantes para tentarem fazê-lo sorrir, até que, certo dia, chegou um sábio e disse: "Eu faço o príncipe sorrir no momento em que ele conhecer a verdade. A verdade está nos últimos raios do sol".

Convidou o príncipe para assistir ao pôr-do-sol. No momento em que o sol estava se pondo, desceu um bando de marrecos em um lago azul, muito bonito, desviando a atenção do príncipe, que não viu os últimos raios de sol e não pôde sorrir.

Tenho notado que, em nosso País, quando se trata de reforma constitucional, sempre aparece um bando de marrecos para desviar a atenção do povo brasileiro de temas importantes como estabilidade, isonomia salarial e aposentadoria. De certa forma, ao ouvir as palavras de V. Exa., fico tranqüilo, mas saliento que devemos ter cuidado com o bando de marrecos, que é o poder econômico, e com as pessoas que estão colocando o interesse individual acima do bem-estar comum. A nossa preocupação gira em torno da estabilidade e do servidor de carreira, que fez concurso público e recebe uma miséria no final do mês. Gostaríamos que a reforma da Constituição privilegiasse ou acenasse, de maneira positiva, para o funcionalismo público e para essas pessoas que fazem o dia-a-dia do País e constroem a sua história.

**O Sr. Coordenador** - Sr. Ministro, têm sido veiculadas constantemente, pela mídia, as benesses e as condições especiais do sistema de previdência privada e estatal implantado no Chile. Pergunto quais seriam as comparações inerentes ao modelo proposto pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, as principais diferenças e o que poderia ser implantado aqui.

**O Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira** - Não sou especialista em previdência e não conheço muito bem o sistema do Chile. Sou economista e sei apenas que o Chile é o único país, na América Latina, que está em grande processo de desenvolvimento econômico e social. Apresentou taxa de crescimento de 5% a 6% ao ano, nos últimos dez anos, impressionante crescimento de salários e tem uma poupança pública positiva, que chega a 8% do PIB, enquanto a do Brasil é zero. O problema fiscal do Chile foi resolvido. Tudo isso, em um regime democrático de bom nível, desde 1990. Quanto ao seu sistema previdenciário, o que sei é que funciona na base de aposentadoria complementar privada, a partir de três salários mínimos - de nível muito baixo, inferior ao do Brasil. O sistema está funcionando bem. Pelos relatos da imprensa, houve vantagens muito grandes para os trabalhadores. É tudo o que tenho condições de dizer.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao ilustre conferencista, Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, e aos demais convidados, encerra a reunião e convoca os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Gil Pereira, Olinto Godinho e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência, ouvidos os demais membros da Comissão, estabelece o dia e o horário das reuniões ordinárias, que se darão às quartas-feiras, às 9 horas. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da correspondência encaminhada a esta Comissão pelo Ministério Público da União, concernente a pedido de remessa de documentos referentes às atividades da CAPEMI no Estado de Minas Gerais e às operações efetuadas pelo Lar Fabiano de Cristo. A Presidência determina à assessoria da Comissão sejam enviados tais documentos ao citado órgão. Passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Gil Pereira apresenta requerimento em que solicita sejam convidados representantes do DER-MG, do SETRANS e do Sindicato dos Rodoviários para se discutirem os problemas do transporte em Belo Horizonte. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio solicita seja convidado o Sr. João Luís da Silva Dias, Presidente da BHTRANS, para prestar esclarecimentos acerca do transporte coletivo da Capital, especialmente sobre as causas e conseqüências das recentes manifestações feitas pelos rodoviários nesta cidade, tendo em vista o relevante impacto causado por elas. O parlamentar requer, ainda, sejam ouvidos em audiência pública representantes da rede de ensino particular para se discutir a questão das mensalidades escolares, mormente os aspectos fundamentais da nova medida provisória que disciplina o assunto. Nesta oportunidade, o Deputado Marcos Helênio passa a Presidência ao Deputado Olinto Godinho. Este coloca em votação o requerimento, que é aprovado. O Deputado Marcos Helênio reassume os trabalhos e tece as últimas considerações. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 16 de março, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Dinis Pinheiro - Antônio Andrade.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas e dez minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Carlos Murta, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Presidente passa à apreciação da matéria constante na pauta, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 10/95, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra o Deputado Geraldo Nascimento, relator do Projeto de Lei nº 12/95, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Nesta oportunidade, o Deputado Geraldo Nascimento apresenta novamente protestos contra a colocação de "blindex" nos Plenarinhos e informa que os protestos continuarão sendo feitos até que sejam tomadas providências para a retirada dos vidros. O Presidente esclarece que, conforme consta na ata da reunião anterior, está sendo encaminhado ofício ao Presidente da Casa formalizando os protestos do referido Deputado. O Presidente submete o parecer sobre o Projeto de Lei nº 12/95 a discussão e votação, o qual é aprovado. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 20/95, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca-os para a próxima reunião ordinária, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Simão Pedro Toledo - Geraldo Nascimento.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Às dez horas e quinze minutos do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues,

José Maria Barros, Dílzon Melo, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Está presente também o Deputado Antônio Genaro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência passa à 3ª fase da ordem do dia, com a discussão e a votação de proposição que dispensam a apreciação do Plenário, e faz a leitura de requerimentos cuja apreciação não depende de pareceres: Requerimentos nºs 60 a 66/95, todos de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que solicitam a inserção nos anais da Casa de voto de congratulações com os municípios de Francisco Dumont, Buritizeiro, Santa Fé de Minas, Morro da Garça, São Gonçalo do Rio Preto, Presidente Kubitschek e Lagoa dos Patos, respectivamente, por seus 32 anos de existência. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados por unanimidade. A seguir, o Deputado Dílzon Melo faz questionamento sobre o elevado custo financeiro para a Casa de se apreciarem requerimentos de voto de congratulações. Dessa forma, a Presidência, ouvidos os parlamentares presentes, decide que os requerimentos de votos de congratulações não serão mais apreciados pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - Ivair Nogueira - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira - José Maria Barros - José Braga - Dimas Rodrigues.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Luiz Antônio Zanto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Luiz Antônio Zanto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência anuncia a visita do Sr. Lincoln Marcelo Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais. A seguir, o Presidente procede à leitura da correspondência recebida do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais, convidando esta Comissão para o lançamento da chapa que concorrerá à eleição da diretoria da entidade para o período 1995-1998. Logo após, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 51/95. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres favoráveis à aprovação dos Requerimentos nº 56 e 67/95. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Em seguida, a Presidência passa a palavra ao Sr. Lincoln Marcelo Freire, que discorre sobre o trabalho que a Associação Médica de Minas Gerais vem realizando e coloca-se à disposição da Comissão para discussão e esclarecimentos sobre temas ligados à área de saúde. A Presidência solicita que a assessoria estreite os contatos com a equipe científica da entidade, a fim de colher subsídios para o enriquecimento da Comissão. Após a exposição do Sr. Lincoln Marcelo Freire, há debate, no qual participam todos os parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de março de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Às dez horas do dia 22 de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Elbe Brandão e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jairo Ataíde que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar o parecer do Deputado Arnaldo Penna sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 26/95, de autoria do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. O relator profere seu parecer, no qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 16, 17, 19 e 24; pela rejeição das Emendas nºs 15, 18, 20, 21, 28, 36 e 38; pela prejudicialidade das Emendas nºs 11 a 14, 22, 23, 25 a 27, 29 a 31, 34, 35, 37 e 39 a 42; e apresenta as Emendas nºs 43 a 46 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 33. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, tendo recebido voto contrário do Deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da

reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Carlos Murta - Durval Ângelo - Arnaldo Penna - Elbe Brandão.

---

---

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

---

### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 16/3/95

**O Deputado João Batista de Oliveira\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de comunicar a esta Casa que demos entrada a um projeto de lei que cria um cadastro estadual para pessoas beneficiadas pelos programas habitacionais do Estado de Minas Gerais. Nós, que militamos há muitos anos pela terra e pela casa própria, verificamos que há distorções nesses programas. Pessoas que são contempladas duas, três, quatro vezes, com unidades habitacionais financiadas pelo Estado, doadas e que se transformam em objeto de transação comercial. Estamos propondo a criação de um cadastro habitacional para casas populares. O Governo do Estado de Minas Gerais, nos últimos anos, construiu muitas casas. Algumas foram doadas. Estamos sugerindo esse cadastro a partir de 1980, reconhecendo a propriedade da moradia, mesmo que a pessoa que nela reside hoje tenha comprado de alguém que recebeu de graça do Estado.

Ao lutar por moradia, precisamos oferecer condições para que esse sistema se democratize e seja o mais abrangente possível, evitando que aconteça o comércio de casas doadas. Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, isso é muito comum. Algumas casas já passaram por cinco, seis donos. Quando Vereador, apresentamos esse mesmo projeto. Reconhecemos que a luta pela moradia é um dos principais direitos da pessoa e um dos principais deveres do Estado. Mas sentimos necessidade de dar credibilidade aos programas habitacionais e, por isso, é importante que a pessoa receba sua casa uma única vez. O Estado tem que viabilizar a moradia, o que é dever constitucional. Por outro lado, não pode mais permitir essa balbúrdia que acontece nos programas habitacionais em que pessoas apadrinhadas recebem casas sem delas necessitar.

Gostaria, portanto, de contar com o apoio dos Deputados desta Casa para aprovar esse projeto e oferecer à Secretaria de Habitação uma legislação própria a fim de que ela possa trabalhar com as Prefeituras conveniadas do interior. É um cadastro único de beneficiários, em que o Estado tem participação financeira e que conta com a participação direta das prefeituras do interior.

Sr. Presidente, reconhecemos a dificuldade que os membros da Mesa têm para administrar esta Casa, já que têm que atender à demanda de parlamentares. Estudando o Regimento Interno, descobrimos uma forma de se tirar um peso da Mesa e de colaborar com ela, diminuindo um pouco as suas atribuições. Demos entrada na Comissão que está recebendo sugestões para a reforma do Regimento Interno, a uma proposta para que, por meio de requerimento assinado por um terço dos Deputados, possam, também eles, dessa forma, propor mudanças no Regimento Interno. Creio que é injusto a Mesa ter esse peso e essa responsabilidade só para si. Queremos compartilhar essa responsabilidade. Portanto, estamos apresentando essa proposta para que, possam os Deputados também apresentar propostas de mudanças no Regimento Interno. É a maneira que encontramos de contribuir na gestão desta Casa, para que a Mesa não fique tão sobrecarregada. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Geraldo Nascimento\*** - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, companheiras e companheiros, o pronunciamento realizado ontem pelo Exmo. Sr. Ministro Bresser Pereira é de estarrecer. Principalmente quando disse que "é necessário privatizar tudo", como as empresas de símbolo nacional: PETROBRÁS, TELEBRÁS e Vale do Rio Doce.

A Vale, através de seus Diretores, durante o caminhar desses 52 anos de existência sempre teve como meta criar novos negócios e aplicar os rendimentos na geração de empregos.

O atual Diretor de Desenvolvimento da Vale observa em visão futurista que a Vale precisa ampliar seus horizontes em três segmentos: mineral, industrial e agroflorestal e infra-estrutura.

Primeiramente, é preciso descobrir e desenvolver novas jazidas em outros ambientes; não apenas no Brasil mas também no exterior. Segundo, promover o desenvolvimento nas

áreas de siderurgia, de madeira e celulose. E por último, investir na infraestrutura, como transporte e energia, que é fundamental para o desenvolvimento da Corporação Vale do Rio Doce, seja na produção mineral, seja na agroindústria, o lucro de hoje é o emprego de amanhã.

Têm-se, pois, praticado modernas formas de gerenciamento, com seminários permanentes, voltados para a gestão de recursos humanos, objetivando-se proporcionar aos participantes, Diretores, Superintendentes e Gerentes-Gerais da Vale e suas empresas coligadas e controladas contato com a gestão empresarial praticada atualmente nas grandes empresas do mundo.

A seguir, focalizarei apenas algumas das atividades desenvolvidas no ano passado, onde poderemos ver o seu potencial gerenciamento, conforme publicado no jornal da Vale, edição de janeiro de 1995, que mostra as grandes conquistas e grandes empreendimentos nas mais diversas áreas de atuação como: portos, ferrovias, parcerias de desenvolvimento industrial e outras atividades sócio-culturais.

No Estado de Sergipe, no Município de Barra dos Coqueiros, nas proximidades de Aracaju, foi inaugurado em dezembro passado o terminal marítimo Inácio Barbosa, um dos mais modernos do Brasil. Com isso Sergipe dava um grande passo para impulsionar seu desenvolvimento econômico e social.

Essa inauguração representou a concretização de um sonho secular dos sergipanos. A Vale concluiu o terminal e é responsável pelo gerenciamento do mesmo, colocando toda sua vasta experiência acumulada nas administrações dos Portos de Tubarão e Ponta da Madeira.

Também em Sergipe, a antiga estação ferroviária foi toda reformada pela Vale para abrigar concertos, exposições e outras atividades culturais.

Foram produzidos no ano passado 18.800.000 pelotas de minério, o que representa um recorde, graças à produção das duas usinas da Vale em Tubarão, como também de quatro outras ali instaladas, que mostraram ao mundo a qualidade dos seus produtos.

Em outubro de 1994 foi assinado um convênio de cooperação técnica entre Marabá, no sul do Pará, e a Vale: o serviço de apoio à pequena e média empresas, com vistas à realização de um diagnóstico social e econômico do município, em que este programa já foi implantado, e em outros dois municípios da região, Parauapebas e Curionópolis.

No Maranhão, depois da primeira experiência, realizada com sucesso em Açailândia, o serviço de apoio à pequena e média empresas vem sendo executado atualmente nas cidades de Arari e Vitória do Mearim.

Durante outubro e novembro, a feira do livro percorreu as principais cidades da estrada de ferro Carajás, tendo ao longo deste percurso vendido 15 mil exemplares.

A Vale doou em novembro do ano passado R\$141.000,00 à Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte, entidade sem fins lucrativos que atende cerca de 800 mil pessoas de baixo poder aquisitivo por ano. Realizou ainda as transações que se seguem.

Formou o consórcio para a construção da usina hidrelétrica de Igarapava, que permitirá o fornecimento de energia a custos mais baixos para as unidades da Vale em Itabira e Timbopeba.

A estrada de ferro Vitória/Minas alcançou a notável soma de 2.000.000.000t transportadas, uma façanha capaz de orgulhar qualquer ferrovia, entre as maiores e mais eficientes do mundo.

A Vale adquiriu 100% das ações da Urucum Mineração, um negócio com amplas perspectivas para a companhia, graças às suas reservas de manganês e minério de ferro granulado.

A inauguração da fábrica de painéis de "pinus" em Itabira cria a possibilidade de transformar a cidade num grande pólo de produção de móveis.

Pelo Porto de Tubarão deverão ser embarcados este ano 1.100.000t de soja, e no sistema norte começa a consolidar-se um dos maiores pólos de exportação do produto no País, graças à eficiência do porto de Ponta da Madeira e da Estrada de Ferro Carajás.

Atendendo a uma antiga aspiração das comunidades mineiras e capixabas, a Vitória/Minas inaugurou a classe executiva, com vagões dotados de ar-condicionado.

Com aproximadamente 13t produzidas em 1994, a Vale consolidou sua posição de maior produtora de ouro na América Latina.

Assim, Srs. Deputados, esta é uma pequena amostra do que a Vale representa para nós, brasileiros. Uma estatal com essa "saúde" não pode estar comprometendo o organismo econômico nacional.

A privatização de uma estatal como a Companhia Vale do Rio Doce não deve ser decisão simples de "bureau" ministerial. Não se pode tratar assunto dessa envergadura como solução para o problema de caixa do Governo, objetivando a atenuação do déficit orçamentário.

É preciso uma análise mais bem feita do papel do Estado em relação ao desenvolvimento econômico, pois no dia 30/12/94 foram vendidos 100.900.000t de minério de ferro de Itabira e Carajás, ou seja, 12% a mais que em 1993 e 9,5% superior à meta acertada no contrato de gestão firmado com a União. Ou seja, o lucro líquido foi de US\$650.000.000,00 no ano de 1994 (crescimento de mais de 200% em

relação ao ano anterior).

É de fora que nos vem um exemplo de racionalidade decisória. A França, país berço da liberdade, não permite, ainda, derivar a particulares a responsabilidade pelo gerenciamento de suas bacias hidrográficas. Como o Chile, manteve as minas de cobre sob controle estatal.

O superávit de uma estatal bem administrada em área estratégica para o Brasil, como a mineração conjugada com transporte, navegação e investimentos em tecnologia e meio ambiente, contribui de forma indispensável para o crescimento econômico do País.

Conforme publicado no jornal "Estado de Minas" do dia 10 de março, há demonstração de que os países estão ansiosos, ou formando "lobbies", para a transferência da Vale aos seus patrimônios. O primeiro é escasso em recursos minerais e o segundo está com suas jazidas quase esgotadas, como noticia o jornal na sua coluna "Opinião": "Que o taconito, rocha ferrífera, com impregnações de sílica, está com os dias contados nos Estados Unidos da América. Com teor médio de 38% de ferro, e com toda a subvenção do governo americano, a exploração dessa rocha está se tornando quase impossível. A hematita brasileira atinge quase 60% de ferro.

Enquanto isso, o minério do Brasil, entre os melhores do mundo, tem reservas, somente da Vale em Minas Gerais e Pará, para serem exploradas durante mais de 500 anos."

Assim, a venda da Vale é o primeiro passo para a internacionalização da Amazônia. Com grupos estrangeiros invadindo-a e apoderando-se das minas de ouro, cobre, manganês, alumínio, ferro e outros.

Vender a Vale é entregar para o estrangeiro o maior patrimônio de recursos minerais do planeta, que é a Amazônia.

Vender a Vale é entregar a mina e a estrada de ferro Carajás, o Porto de Itaqui, a Baía de São Marcos. É entregar o Pará e o Maranhão.

Vender a Vale é entregar os portos do Espírito Santo, o ouro da Bahia, o minério de ferro e as florestas de celulose de Minas Gerais.

Vender a Vale é entregar a estrada de ferro Vitória/Minas e os recursos que penetram o coração do Brasil através dos ramais do leste e do norte-sul.

Vender a Vale é rasgar o mapa do Brasil. É a traição mais hedionda, realizada da forma mais banal.

Vender a Vale é entreguismo despudorado, não uma simples questão de neoliberalismo.

Vender a Vale é vender o Brasil, por menos de 30 moedas. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Miguel Martíni\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria. É comum, em muitos países da América Latina e até mesmo da Europa, que os Deputados recém-empossados em seus primeiros mandatos façam um pronunciamento apontando o comportamento que terão durante a legislatura. É o que gostaria de fazer, neste momento, além de também afirmar que é minha intenção que este discurso, que estará registrado na ata dos trabalhos de hoje, realmente me comprometa. É assim que eu quero que seja.

Senhores, entendo o exercício da política como a expressão de um profundo compromisso com o destino da sociedade.

Foi por solicitação de importantes setores da nossa sociedade que aceitei me candidatar. Fui eleito parlamentar para representá-los com dignidade e autenticidade, para defender seus legítimos direitos e, sobretudo, para estimular uma luta sem trégua contra todo tipo de injustiça e em favor de uma profunda transformação social, a partir das realidades concretas, em cada município, em nosso Estado e no nível nacional, obviamente.

Por isso, quero salientar que servir às causas nobres do nosso Estado e do nosso País é nosso papel fundamental como parlamentares, considerando que o fundamento essencial de nosso trabalho, em cada um desses âmbitos, são todos e cada um dos nossos conterrâneos mineiros e nossos compatriotas brasileiros que gritam por justiça.

Como sabemos, a verdadeira paz social só poderá surgir em decorrência de uma verdadeira justiça social. E a luta pela justiça social só poderá ser efetiva num contexto democrático.

Somos democratas porque acreditamos na democracia como o melhor sistema de convivência política e social, apesar de suas imperfeições. O erro ou o defeito em qualquer ação, sistema ou atividade humana é natural, pois somos imperfeitos por natureza; mas, ao mesmo tempo, somos perfectíveis e, por decorrência, aperfeiçoáveis todas as nossas obras.

Temos, então, um compromisso com a democracia, para consolidá-la e aperfeiçoá-la com a marca de uma efetiva participação da sociedade em todos os assuntos que dizem respeito a seu destino.

Temos um compromisso com a política. Como todos sabemos, ela está desvirtuada e descaracterizada, e existe uma campanha sistemática e irresponsável para denegri-la e para denegrir os políticos, especialmente alguns meios de comunicação que, no seu afã

sensacionalista e mercantilista, só sabem enxergar e exagerar o lado negativo dos fatos e do comportamento humano, sem capacidade nem objetividade para valorizar o lado positivo da gestão política o qual, se for colocado numa balança, sempre pesará muitíssimo mais que as eventuais falhas humanas.

Mas, nós, políticos, temos também a responsabilidade e a obrigação moral e ética de não confundir o nosso papel, para que não nos confundam. Temos de ser sempre transparentes no exercício desta nobre função representativa e de serviço à coletividade. O nosso bom exemplo, sem dúvida, incidirá positivamente no comportamento e nas atitudes dos nossos representados. Se assim for, estaremos fazendo pedagogia política, que nos dará a autoridade moral e a força que precisamos para convocar a sociedade para uma efetiva participação, por exemplo, nas audiências públicas municipais e regionais, ou para nos respaldar e acompanhar em todas nossas iniciativas voltadas para o bem comum.

Em atenção aos preceitos da nossa Constituição Federal e da Estadual, a coordenação e o diálogo aberto entre os três Poderes são imperativos e urgentes em nosso dia-a-dia, para sermos efetivos na luta contra a injustiça social, para consolidarmos e aprimorarmos uma democracia integral, representativa e participativa, para resgatarmos a política e para amadurecerem os projetos sobre os quais devemos legislar nesta Casa.

Evidentemente, devemos ser zelosos no respeito às autonomias, mas, quem sabe? se as urgências da nossa sociedade não estão nos pedindo sermos mais diligentes e criativos, sobretudo se considerarmos a oportunidade para resolvermos os problemas e a escassez dos recursos.

Não estamos advogando pelo assistencialismo, logicamente, nem por uma ação exclusivamente centrada no imediatismo e no urgente. A nós, como legisladores, corresponde providenciar a consolidação e ampliação dos direitos da sociedade, considerando as áreas e os assuntos mais importantes a médio e longo prazos, na perspectiva de construir uma nova sociedade, marcada por uma qualidade de vida digna do ser humano.

Temos que ser visionários, enxergar longe, pensar no futuro dos nossos filhos, nos filhos dos nossos filhos e além deles, pois é claro que a dimensão do nosso papel está na dimensão dessa porção da humanidade que vive e haverá de viver aqui em nosso País.

Corresponde-nos, ainda, fiscalizar o Executivo não apenas ao final de cada ano, ao analisarmos a prestação de contas do Executivo, senão durante a execução das obras e projetos cujos orçamentos aprovamos.

A sociedade nos elegeu seus representantes, e nós estamos na obrigação de saber responder com objetividade sobre a correspondência entre os projetos planejados, o orçamento aprovado e as obras realizadas pelo Executivo.

Para dentro desta Casa, representativa da sociedade mineira e expressiva do Poder Legislativo, é preciso colocarmos na mesa estes grandes objetivos que devem ocupar nosso dia-a-dia. Assim, encontraremos razões e motivos mais do que suficientes para agirmos solidariamente na gestão do bem comum em nosso Estado.

Exteriorizo estes conceitos e estes valores como iniciante nesta Casa, mas já com uma longa caminhada na luta pela justiça social, ciente de que a função mais nobre que podemos assumir a serviço dos nossos semelhantes é a política, se formos marcados pela nossa competência para resolvermos esses gritantes problemas da nossa sociedade e pela ética a toda prova, sem transigir jamais com a corrupção.

Finalmente, quero externar minha grande admiração pela dedicação, zelo e profissionalismo dos que aqui trabalham. Quero que a Mesa transmita à Secretaria e aos funcionários do quadro permanente desta Casa meu reconhecimento muito especial, pois, nestes primeiros dias, tenho percebido, através das atividades da Escola do Legislativo, que aqui contamos com quadros altamente qualificados para nos apoiar, profissional e tecnicamente, em todas as áreas da nossa função legislativa. Percebo em todos os servidores uma profunda sensibilidade social, uma forte motivação cívica e política, no mais alto sentido, e zelo para servir a todos igualmente.

Agradeço, em particular, todo o apoio recebido como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por tudo isso, quero convocá-los para que nos acompanhem, com sua mística e com sua competência, para que, juntos, como agentes de transformação social, construamos um destino promissor para a presente e futuras gerações.

Particularmente, saliento e exalto estes valores porque correspondem à filosofia humanista cristã, que fundamenta o nosso compromisso social e político.

Senhores, obrigado pela sua atenção.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, durante o mês de janeiro, em pleno recesso parlamentar, toda Minas e, principalmente, nós, políticos, ficamos estarecidos com as notícias trazidas por um grande jornal de Minas Gerais. Sob o título "Dossiê Sada", assistimos ao fato de um representante de Minas Gerais no

Congresso Nacional, Deputado Vitório Mediolli, ser envolvido em gravíssimas acusações por parte desse jornal, fundamentadas num dossiê de inquérito da Polícia Federal, em depoimento de ex-funcionário daquele Deputado e, também, embasadas em farta documentação. Durante cerca de 15 dias foi a manchete principal desse jornal a questão de Vitório Mediolli. E acompanhamos a denúncia do jornal, de envolvimento do Deputado com o tráfico, com a corrupção e com outras coisas mais, reprováveis em qualquer atividade, quanto mais na parlamentar. Também acompanhamos a notícia de que o Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral da República, teria, de certa forma, feito uma cobrança à Polícia Federal de Minas em função da morosidade na apuração e em função das próprias denúncias, há cerca de 8 anos, terem sido arquivadas. E o Procurador-Geral da República chamou a si o processo, no sentido de concluir as investigações pela própria Procuradoria-Geral. Passados cerca de 30 dias da efervescência desses acontecimentos, o que vemos hoje? Vemos que o assunto está caindo no esquecimento. Não compete a nós fazer um prejulgamento a respeito da questão das possíveis ações do Deputado, mas o que mais nos estranha é o silêncio que se instalou durante este mês. Por isso estamos aqui, hoje, nesta tribuna, querendo que este Poder Legislativo, cada vez mais preocupado com a representação pública e com a imagem do poder político em Minas Gerais, não permita que este caso caia no esquecimento. Estamos apresentando, para ser apreciado pelo Plenário, um requerimento, a fim de que esta Assembléia Legislativa constitua uma comissão de Deputados para acompanhar, na Procuradoria-Geral da República, o encaminhamento dessa questão. Também, trazemos ao conhecimento dos Líderes partidários desta Casa um dossiê chamado "Dossiê Vitório Mediolli", elaborado pelo Comitê pela Ética na Política, de Betim, assinado por dois cidadãos daquele município, Srs. Jardel Lopes e José Carlos Pereira. Consta, também, endereço e outras formas de comunicação com o comitê. E, a pedido desse comitê, trago este requerimento para formarmos essa comissão de Deputados, a fim de que, realmente, acompanhemos o processo e possamos, claramente, apurar os fatos, porque a imagem política de Minas fica manchada, fica abalada, quando fatos como esse caem no esquecimento. E, diante da população, a imagem dos políticos e do Poder Legislativo fica ainda mais desmoralizada e cai no descaso. Fazemos um pedido de apoio a todas as Lideranças partidárias e aos Deputados para a aprovação desse requerimento. Muito obrigado.

**O Deputado Carlos Pimenta\*** - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Srs. companheiros Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes e imprensa. Quero, neste instante, que é o instante em que nós, Deputados, ainda temos prerrogativas de expor as nossas idéias, trazer a esta Casa um assunto de interesse do povo do nosso Estado. Tenho em mãos duas cartas que recebi nesta semana: uma delas é de um juiz de paz da cidade de Manga, no Norte de Minas, e a outra é do Sr. Ari Ferreira dos Santos, de Bonfinópolis de Minas. As duas cartas, coincidentemente, são iguais. Elas nos solicitam, e essa solicitação é extensiva aos Deputados da Assembléia de Minas, que nós, dentro das nossas limitações e das nossas áreas de abrangência e dentro da nossa concepção, façamos alguma coisa pela classe dos juizes de paz.

Tomaremos a liberdade de ler apenas a carta do Sr. Antônio Francisco de Brito, da cidade de Manga: (- Lê.)

"Sr. Deputado, na função de juiz de paz de Manga-MG, venho respeitosamente perante V. Exa., para interceder perante os poderes competentes para que os juizes de paz sejam remunerados e com direito à aposentadoria, pois, nós, juizes de paz, somos os reconciliadores das famílias brasileiras. Para os que não têm condições de chegar até a justiça comum, nós, juizes de paz, ainda somos a reconciliação do povo.

Respeitosamente, Antônio Francisco de Brito."

E o outro juiz de paz, de Bonfinópolis, comunica-nos que existe nesta Casa um projeto que visa ao reconhecimento e à valorização da classe de juiz de paz. Tivemos o cuidado de procurar nos arquivos da Assembléia algo que pudesse nos orientar. Recorremos aos computadores, ao arquivo morto, aos projetos que não tiveram o tempo suficiente no ano passado de serem colocados em discussão e votação e, infelizmente, não encontramos nada que nos pudesse orientar para respondermos a essa indagação de uma classe que está presente em todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Vamos procurar na Constituição Federal e na Constituição mineira, e, em breve, daremos uma resposta.

Com relação ao mérito, qualquer um de nós reconhece o trabalho objetivo de um juiz de paz e vai procurar nos ajudar e, dentro de cada limite, fazer alguma coisa para esses homens, esses cidadãos que exercem função constitucional e que não têm o devido reconhecimento.

Um outro assunto que me traz a esta tribuna é relativo ao Hospital de Montes Claros. Na próxima semana, precisamente no dia 23 de março, o Secretário de Saúde, Dr. Rafael Guerra, estará em Montes Claros fazendo o lançamento oficial, naquela região, do Plano de Governo, que são os consórcios de saúde. A bem da verdade, confesso, de público, que, embora tenha procurado me inteirar desse consórcio, pouco sabemos a respeito da implantação deles em Minas Gerais: como se processará a sua implantação

e, principalmente, quais são os recursos garantidos pelo Governo do Estado para que esse plano possa, efetivamente, dar certo.

Na Comissão de Saúde, em comum acordo com os companheiros Jorge Eduardo, Jorge Hannas, Marco Régis, vamos promover um ciclo de debates com a finalidade de nos inteirarmos a respeito do funcionamento desse consórcio, para que possamos passar as informações ao Plenário desta Casa. Esta é uma idéia louvável, uma idéia que pode dar certo. Na prática, essa idéia já existe no Hospital Haroldo Tourinho, que é uma fundação reconhecida de utilidade pública por decreto municipal, decreto estadual, decreto federal e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Esse hospital, que conta hoje com 7.600m<sup>2</sup> e 140 leitos, atende cerca de 40% da população do Norte de Minas. É um consórcio de saúde, é uma união de esforços, é a disposição de uma diretoria muito bem administrada pelo Dr. João Bosco Martins de Abreu, um homem sério. Esse hospital, em 1994, teve 6 mil internações e 121 mil atendimentos ambulatoriais. O Dr. João Bosco solicita do Governo do Estado, por meio do Projeto Nordeste, do Banco Mundial e de recursos da própria Secretaria da Saúde, uma complementação suplementar para terminar esta idéia que deu certo, que saiu da Prefeitura de Montes Claros. Antes, essa Prefeitura possuía um simples hospital municipal com 80 leitos, atendimento precário e hoje tem uma fundação com direção séria e atuante, que é o principal hospital do Norte de Minas com recursos exclusivos do Sistema Único de Saúde. De público, manifestamos o nosso reconhecimento a essa fundação e vamos procurar o Sr. Secretário de Saúde e o Sr. Governador do Estado para sensibilizá-los com a informação de números reais, a fim de que eles possam dar o primeiro passo para a constituição de consórcio de saúde que, na prática, já existe em Montes Claros. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, vamos utilizar a tribuna neste momento a pedido da União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES. Eles me entregaram um manifesto, que vou ler, e as pessoas envolvidas terão, também, direito a defesa. Eles fazem algumas acusações ao Instituto de Educação, que é uma escola-modelo. Vamos ler o manifesto e deixar a questão para debate. (- Lê:)

"O IEMG é considerado pela Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais escola-modelo do Estado. Levando-se em conta o fato de que os alunos dessa escola não possuem grêmio, de que os estudantes que falam em cidadania dentro do colégio sofrem perseguições, que o índice de repetência no ano passado foi de mais de 20% só no 1º ano do 2º grau, é questionável essa avaliação feita pela SEE-MG. Afinal, na escola plural, por exemplo, o índice de reprovados é zero, e, se compararmos com a escola "exemplar" do Plano de Qualidade Total do Estado, veremos que a escola-modelo é uma escola em que a palavra "democracia" simplesmente não existe, uma escola com uma direção repressora, que não forma cidadãos e só contribui para que a educação do País afunde cada vez mais, já que o Instituto de Educação é uma escola normal, em que o Magistério forma professores que, na maioria, não possuem o mínimo de senso crítico". Aqui, é importante colocar a observação de que a repressão é praticada pela escola, principalmente por sua Diretora-Geral, Sra. Maria Ignez Villela. (- Lê:)

"Não há grêmio no colégio há mais de um ano. As últimas eleições para o grêmio foram canceladas pela diretoria. Os alunos não podem exercer nenhum tipo de cidadania dentro do colégio. Ameaçam os estudantes de expulsão sempre que ousam exigir seus direitos. Chegavam ao ponto de prenderem dentro de uma "gaiola" os alunos do 1º grau que chegavam atrasados ou matavam aula". Chamam de gaiola uma sala no porão que possui grades. (- Lê:)

"Os alunos que questionam as atitudes da diretoria são perseguidos e vigiados dentro do colégio. Alguns professores perseguem, dentro de sala, os alunos de que a diretoria não gosta. Os servidores contratados, se não concordam com a direção e sua postura, não continuam trabalhando no colégio. Dizem também que receberam denúncias de que a direção, principalmente a Diretora-Geral, Maria Ignez, toma atitudes preconceituosas e chega a discriminar alunos negros, homossexuais, com religiões divergentes".

São denúncias graves. (- Lê:)

"Recentemente, a direção anulou uma eleição feita com os alunos do 2º grau para o colegiado, porque a estudante eleita era uma dessas alunas perseguidas pela diretoria".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto às denúncias de discriminação de negros, homossexuais e alunos de outras religiões, têm de ser apuradas. Isso fere frontalmente a nossa Constituição.

Está dado o recado, a mensagem da UBES. Estamos, também, à disposição da direção da escola para que ela faça sua defesa. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. O tempo é suficiente para que possamos dar nosso recado. Queremos dizer que, hoje, a partir das 16 horas, na Praça Sete, teremos uma grande manifestação, um grande ato público

da sociedade mineira, no qual aposentados, funcionários públicos, trabalhadores, metalúrgicos e outras categorias demonstrarão sua insatisfação pela forma como vêm sendo conduzidas as reformas da Constituição. Estaremos, hoje, às 16 horas, na Praça Sete, começando as grandes manifestações, que, tenho certeza, levantarão este País, para que os trabalhadores possam garantir suas conquistas. Reformas devem ser feitas para aperfeiçoar e melhorar as conquistas já obtidas até hoje. Devemos, sim, taxar quem pode pagar mais. As grandes fortunas devem ser taxadas. Essas o Governo está com medo de enfrentar. Deve haver a modificação no pagamento da dívida, que, hoje, consome, praticamente, 2/3 de nossa arrecadação. Com isso não podemos concordar. E é exatamente contra isso que estaremos nos manifestando.

Em segundo lugar, gostaríamos de fazer um convite a todos os parlamentares, às galerias e a toda imprensa, para que compareçam, amanhã, dia 17, às 19 horas, na Faculdade de Medicina e, às 22 horas, na nossa grande festa, para comemarmos os 15 anos de fundação, em Minas Gerais, do nosso partido, o PT. Amanhã, teremos, aqui, o Presidente Nacional do PT, Luís Inácio Lula da Silva, que estará conosco nessa grande comemoração. Na oportunidade, estaremos relembando aqueles companheiros que, heroicamente, sobreviveram às grandes greves de 1978 e 1979 e ajudaram a constituir esse que é, hoje, um dos maiores partidos deste País, o Partido dos Trabalhadores. Todos estão convidados para esse momento de festa e de alegria do PT e de todos nós, que militamos para a construção de um novo País e de uma nova sociedade, a sociedade socialista. Muito obrigado.

**O Deputado Anivaldo Antônio** - Sr. Presidente, componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, público das galerias, imprensa presente, em entrevista recente ao jornal "Gazeta Mercantil", o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Francisco Schettino, revela que a companhia obteve, no ano passado, alguns recordes. Lucro de R\$546.000.000,00 e crescimento de 146% em relação ao ano anterior.

A CVRD repete desde 1975 a mesma posição no mercado mundial - a maior exportadora de minério de ferro do mundo. Em 1994 a Vale vendeu cerca de 100.000.000t de minério de ferro. A companhia alcança hoje a produção de 13t de ouro por ano e já é a maior produtora da América Latina. A meta é situar-se entre as seis maiores produtoras mundiais, em poucos anos.

Segunda maior estatal do país, a CVRD opera em 10 estados brasileiros, exporta produtos e serviços para mais de 30 países.

A CVRD, hoje, garante Schettino, é uma companhia voltada para a exploração de recursos naturais e transporte, estruturada e bem organizada.

Em síntese, a Vale dá lucro. Os números falam por si só. Então, porque privatizá-la? Durante a campanha presidencial Fernando Henrique Cardoso garantiu que apoiava a desestatização somente em caso de empresas deficitárias ou com problemas de gerenciamento.

Agora a história muda. O grupo neoliberal que está no poder defende a privatização da CVRD sob a alegação de que o Governo precisa obter recursos necessários à execução de programas sociais.

Sr. Presidente, caros Deputados. Esta afirmação corresponde à realidade?

O programa de privatização iniciado pelo Governo Collor seguiu todos os mandamentos da cartilha neoliberal. Foram liquidadas 32 empresas até outubro de 1993 - entre elas a ACESITA, USIMINAS e CSN.

O total apurado com as vendas das empresas estatais foi de US\$7.300.000.000,00. Cerca de US\$3.000.000.000,00 foram dívidas transferidas do setor público para o privado. Os compradores de empresas estatais puderam pagar através de títulos do Governo - papéis de difícil resgate e baixo valor de mercado. As chamadas moedas podres.

E eu novamente pergunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados. O dinheiro levantado pela venda das estatais foi realmente aplicado em programas sociais? O exemplo bem característico desta política neoliberal - não vou citar os casos da Argentina e do México - é o da Primeira- Ministra Margareth Thatcher. (- Lê:)

"Nos 12 anos de reinado de Thatcher na Inglaterra as empresas estatais de eletricidade foram privatizadas e seus novos donos lucraram até 560% em 1992. Mas a privatização de estatais não gerou nem distribuiu riqueza. No começo dos anos 90, haviam 2.600.000 desempregados na Inglaterra.

No reboque do neoliberalismo consolidou-se a categoria dos sem-casa naquele país de Primeiro Mundo - só em 1991, 80 mil famílias foram despejadas por não mais poder pagar as prestações da casa própria. Antes de Thatcher, a maioria dos ingleses moravam em casas alugadas ou construídas pelas Prefeituras por meio de uma estatal - que foi privatizada."

Não continuarei esta leitura porque já basta para mim. O que estamos pedindo é que possamos, num prazo de 60 dias, aqui trazer o Presidente da Vale do Rio Doce, o Dr. Aureliano Chaves, e representantes de empresas estatais que foram privatizadas, a fim de lutarmos contra a privatização da maior mineradora do mundo. Para tanto, pedimos o apoio de todos, votando a favor do nosso requerimento. Muito Obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, apenas gostaríamos de nos solidarizar com a intervenção, aqui feita, pelo companheiro Anivaldo, demonstrando a importância da aprovação desse requerimento que, tenho certeza, receberá a adesão de todos os Deputados desta Casa.

Este é um grande debate que deverá ser travado nesta Casa Legislativa, já que se trata de assunto pertinente ao patrimônio do povo. A Vale do Rio Doce é um patrimônio do povo brasileiro. Precisamos de informações claras para opinarmos, participando ativamente desse processo.

Tenho a certeza de que todos os partidos desta Casa indicarão seus representantes, pois muitos são os que querem debater assunto de tanta importância. Espero que dentro dos 60 dias já propostos possamos promover grandes debates nesta Assembléia, trazendo para esta Casa debates de repercussão nacional, como, aliás, já vem fazendo a Mesa Diretora quando promove discussões sobre a reforma constitucional. A Assembléia de Minas, promovendo esses debates, estará dando grande contribuição para todo o País.

Queremos parabenizar a iniciativa do Deputado Anivaldo Antônio, que, em boa hora, propõe esse debate que, tenho certeza, será encampado por toda esta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A Deputada Maria José Haueisen** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes, no ano passado, quando esse projeto veio a Plenário, nós, do PT, fomos contra a proposta de a FAPEMIG passar dinheiro para a área da cultura. Entendemos que a função da FAPEMIG é financiar, exclusivamente, projetos e pesquisas científicos e tecnológicos. O projeto foi aqui aprovado, e vemos, agora, o veto do Governador. Queremos deixar bem claro que vamos manter a nossa coerência, votando pela manutenção do veto.

Gostaria de aproveitar esse momento para fazer algumas considerações. Estamos, praticamente, no terceiro mandato. No tempo do Newton Cardoso havia, nesta Casa, uma divisão: alguns Deputados ou alguns partidos faziam oposição cerrada ao Governador, e o resto estava de pleno acordo com ele. Houve embates sérios aqui nesse tempo.

Veio, depois, o Governo Hélio Garcia. Com muito mais habilidade, com muito mais esperteza e inteligência, o Governador Hélio Garcia conseguiu reunir toda ou quase toda esta Casa no chamado "bloco". Entendemos que esse foi o tempo da subserviência do Poder Legislativo ao Governo. Apenas o PT ou um ou outro Deputado votavam contra as leis que aqui chegavam. Nada se fazia sem o Governador ser consultado. Realmente, consideramos isso o fim do Poder Legislativo. Vimos, muitas vezes, projetos de lei aprovados quase que por unanimidade, no 1º e 2º turnos, e que recebiam o veto do Governador. Quando aqui chegavam os vetos, para apreciação, eles eram mantidos quase que por unanimidade. Isso significava que havia uma mudança a toque de caixa daquele que representava o Poder Executivo.

Com a eleição do Sr. Eduardo Azeredo, que contou com o apoio do PT no 2º turno, a nossa esperança recomeçava. É claro que imaginávamos existir um perfil diferente, uma postura diferente entre Hélio Garcia e Eduardo Azeredo. Confiamos na independência do Poder Legislativo, mas nos assustam velhas práticas do Governo anterior sendo colocadas em uso novamente. Por exemplo, o primeiro projeto de lei que o Sr. Governador manda a esta Casa está com emendas que nada têm a ver com o projeto da criação da Secretaria da Criança e do Adolescente. Gostaríamos que isso não se tornasse costumeiro e não fosse feita essa artimanha por elementos do partido governista, que, contrariando o Regimento, inserem num projeto de lei em tramitação outros assuntos que não têm relação com seu assunto principal.

Entendemos que essa é uma maneira de iludir aqueles que estão legislando, votando, e que muitas vezes não percebem, diante de tantas emendas que aparecem, que naquela hora está sendo votado um "frankenstein". Vimos, por exemplo, algumas propostas de reajuste salarial por decreto no projeto que trata do assunto da Secretaria da Criança e do Adolescente. Consideramos isso uma maneira de enganar o legislador. Falamos outro dia, conversando com alguns Deputados, que estávamos e estamos esperançosos de que, nesta Casa, não haja mais subserviência, que aqui não se vote a toque de caixa nenhum projeto, simplesmente porque ele veio do Palácio da Liberdade. Mas que tenhamos a cabeça erguida para aceitar aquilo que de fato é correto, aquilo que de fato a nossa consciência aconselha, e que tenhamos a verdadeira independência como legisladores, para não nos submetermos à vontade de um grupo ou de uma pessoa que está no Poder Executivo e quer, de certa maneira, dominar o Poder Legislativo.

Vamos mostrar para o Estado de Minas Gerais a independência deste Poder, que hoje está sendo tão criticado e tão visado, sobretudo pela imprensa e pela sociedade de modo geral. Muito obrigada.

#### **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES**

##### **Discurso Proferido em 7/3/95**

**O Deputado Raul Lima Neto\*** - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tivemos ontem à noite uma reunião com alguns Deputados e representantes de empresas internacionais que querem operar em nosso País, em nosso Estado.

Nessa oportunidade, tive a curiosidade de examinar artigos da nossa Constituição que protegem as empresas nacionais, a chamada reserva de mercado. Estarreceu-me perceber que a reserva de mercado nada mais faz do que beneficiar algumas dezenas de empresários brasileiros em detrimento de 150.000.000 de brasileiros.

Não é possível que no limiar do terceiro milênio o nosso País esteja na mesma situação nacionalista e retrógrada, usando a base de proteção à empresa nacional, a reserva de mercado, sem uma reflexão lógica de que o crescimento de todo país do primeiro mundo dá-se exatamente pela competição livre. A força do capitalismo moderno consiste exatamente na competição, na oferta de mercadorias com qualidade para a população. Não poderemos ver isso em nosso País enquanto prevalecer a chamada reserva de mercado.

Vejam bem, somos uma Nação inteiramente cartelizada, em que pequenos grupos de empresários detêm o controle do mercado, impingindo ao povo mercadorias de péssima qualidade e as mais caras do planeta. Esse quadro só será alterado quando tivermos uma competição sadia, ainda que seja de fora. Temos de compreender que a Nação brasileira é o povo e não alguns empresários. Em nenhuma situação a reserva de mercado propicia benefício para o povo.

Após a reunião de ontem, tive oportunidade de conversar com alguns empresários e disse-lhes que sou apologista da livre competição, mas que considero necessário chamar a atenção das empresas multinacionais - que não estão percebendo, ou, se o estão, fazem de conta que não - para o fato de que, no Brasil, a mão-de-obra é escrava.

A razão pela qual não melhoramos nunca é que não se consegue uma fatia maior de consumidores. Temos uma parcela de apenas 3% a 5% de consumidores em nosso País, e aos cartéis não interessa que essa parcela aumente, porque eles têm o controle total dos consumidores.

Vimos, com tristeza, o Presidente da República, numa manifestação de retrocesso político, dizer que agora vai proteger a indústria nacional de móveis. São algumas centenas de empresários que, evidentemente, não tendo que competir, formarão um cartel. Nós continuaremos comprando móveis caros, e eles continuarão pagando mal a seus empregados, não dando uma divisão justa a seus lucros. Tudo isso porque detêm o monopólio de um produto.

Para que a Nação cresça é necessária a livre competição. Estive um tempo atrás nos Estados Unidos e vi o resultado disso. Lá, a indústria automobilística japonesa, por exemplo, tem a mesma condição da indústria automobilística americana. Competem "pau a pau". Conseqüentemente, os americanos passaram a produzir carros melhores e os preços foram puxados para baixo, porque existe a liberdade na competição.

É óbvio que qualquer brasileiro consciente não permite o desrespeito à soberania do seu País, portanto, precisamos defender a tese de que a Nação é o povo e não os empresários.

Em outra ocasião, falei desta tribuna o que significa terceirização. Ainda ontem, o Deputado Marco Régis e eu conversamos, no edifício anexo onde trabalhamos, com uma senhora que trabalha há dez anos e recebe um salário mínimo. Sabemos que o salário mínimo no Brasil é uma aberração. Não há aqui preocupação social com o homem, com o indivíduo, exatamente porque não existe a competição, porque não existe a oportunidade para todos, porque não existe uma iniciativa privada totalmente livre, porque a reserva de mercado proporciona um ambiente natural e tranquilo para o estabelecimento do cartel, do monopólio e do oligopólio. Isso só mudará quando permitirmos que haja, em nossa Nação, o investimento do capital estrangeiro e a liberdade de competição a qualquer empresa, que, evidentemente, vai pagar impostos e gerar empregos.

Quando digo gerar empregos, digo empregos mesmo e não escravatura. Não podemos elogiar empresas que empregam mas que, se analisarmos bem, nada mais fazem que escravizar os trabalhadores. Ora, Srs. Deputados, viver com R\$200,00 por mês é um milagre!

Temos que reconhecer a ação de Deus que tem socorrido essas famílias que recebem R\$200,00 ou menos por mês, porque os empresários, ao refletirem sobre o pagamento, tomam como padrão para remunerar os trabalhadores o salário mínimo e não o lucro de suas empresas.

Se o salário mínimo desaparecesse, se o Governo criasse a unidade-padrão da previdência para pagar os aposentados, extinguindo o salário mínimo, e, através de uma doutrinação pelos veículos de comunicação trouxesse ao povo a consciência do que significa trabalhar ou vender a sua mão-de-obra por preços insignificantes e o que significa para os empresários remunerá-los com tanta injustiça, evidentemente na hora de dar o salário o empresário tomaria como padrão o valor do aluguel de um imóvel, a cesta básica, o estudo, e não o salário mínimo.

Mas essa preocupação nunca existiu por parte dos empresários e nunca existirá, enquanto não houver oportunidade para uma competição sadia de quem quer que seja.

Estamos torcendo para que nessa revisão constitucional tão necessária para que o

País possa funcionar haja a derrubada de um artigo da Constituição que faz com que a reserva de mercado continue impingindo ao nosso povo produtos de péssima qualidade e os mais caros do planeta Terra.

Agradeço a oportunidade e deixo registradas nos anais desta Casa as palavras que disse nesta manhã, consciente de que os Srs. Deputados, eleitos pelo povo e por Deus para esta legislatura irão contribuir muito para que a nossa Nação venha a ser uma nação que propicie a todos os trabalhadores, a todos os brasileiros a mesma oportunidade de qualquer outra.

Estava fazendo uma análise do Presidente e cheguei a uma conclusão. Há um relato na Bíblia sobre Daniel, que foi um dos maiores do Império da Pérsia e que na sua época propiciou bênçãos para toda a comunidade, para todo seu povo e para toda a terra, porque, na época, a Pérsia dominava o mundo todo. Daniel fez isso porque era um homem íntegro, e eles tentaram de toda sorte achar alguma corrupção em sua vida a fim de destituí-lo do poder, porque ele permitia, através de seus decretos, a iniciativa de todo o povo e uma competição sadia que ameaçava os cartéis que já existiam naquele tempo. Eles nada encontraram a seu respeito, razão pela qual ele foi vitorioso. Esse foi o grande erro de Fernando Collor de Melo. Se não tivesse corrupção, se não tivesse o que a imprensa denomina de "rabo preso", poderia ser considerado o melhor Presidente que o País já teve, com a sua iniciativa que ameaçou esse monopólio, esse domínio, esse cartel poderoso que existe em nosso País. Ele promoveu uma abertura para que as empresas estrangeiras competissem e, isso conseqüentemente, incentivou a melhoria da produção nacional, como aconteceu em relação à indústria automobilística. É pena que o homem, vivendo em um sistema corrompido, deixou-se vencer pelas atitudes que cometeu. Oramos para que o nosso atual Presidente não cometa retrocessos em nosso País.

Precisamos marchar para a frente, a fim de que nesta Nação haja uma competição sadia, onde todos possam ter as mesmas oportunidades. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

#### **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES**

##### **Discurso Proferido em 20/3/95**

**O Deputado Irani Barbosa \*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia me calar diante de episódios que têm ocorrido em Belo Horizonte, que são bombas explodindo numa seqüência de dias cada vez menor, trazendo preocupação à população belo-horizontina e, também, à população de Minas Gerais, uma vez que não se sabe a origem desses atentados.

Sr. Presidente, o Secretário de Segurança há de ter muito pulso para poder fazer as investigações e chegar aos culpados por esses atentados. Se não houver competência para isso, o Governador do Estado também vai ter que tomar providências para que se instale algum mecanismo dentro do sistema de segurança do Estado, a fim de se dar tranqüilidade à nossa população.

Agora, queria ressaltar que faço uso da tribuna, também, para dizer o seguinte: foi acusado aqui, nesta Casa, o Sr. José Maria Cachimbinho, o qual conheço há mais de 20 anos. Posso dizer que a maior parte dos crimes hediondos que aconteceram em Minas Gerais foram descobertos por ele. Anjo mau para alguns, anjo bom para uma multidão muito grande de pessoas que dependem da segurança do nosso Estado.

Primeiramente, vamos achar quem está soltando as bombas e, depois, vamos fazer as acusações e, seja quem for o culpado, vamos puni-lo. Agora, fazer uma acusação leviana contra uma pessoa porque, simplesmente, serve a uma causa ou à polícia e tem que fazer o trabalho que muita gente não tem coragem de fazer (...) Venho aqui para dizer que sou amigo desse homem, que o considero muito e que ele é muito honrado. Por sinal, tem princípios respeitáveis e, principalmente, tem dado dignidade, à Polícia Civil de Minas Gerais.

Portanto, quero que os Srs. Governador e Secretário de Segurança tenham pulso para achar os culpados. E, para nos descontrairmos, digo que acredito seja alguém querendo a vaga do Presidente do Banco Central. Já que essa vaga é destinada ao terrorismo, pode ser alguém se candidatando a ela. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

#### **TERMOS DE CONTRATO**

**Termo de Contrato**

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: FEMAM - Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios.

Objeto: locação de espaço físico.

Vigência: 10/3/95 a 18/3/95.

Licitação: art. 25, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura: 7/3/95.

**Rescisão de Termo de Comodato**

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: Câmara Municipal de Uberaba.

Objeto: empréstimo de equipamentos de informática.

**Rescisão de Termo de Convênio**

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: Câmara Municipal de Uberaba.

Objeto: compartilhamento de informações.

---